



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 1 de 145

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	106
<b>Licitações e Contratos</b> .....	106
Revogação / Anulação .....	106
Notificações .....	108
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	110
ENSINO .....	110
Tributos arrecadados .....	137
<b>Outros Atos</b> .....	139
 <b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> .....	145
<b>Licitações e Contratos</b> .....	145
Aviso de Licitação .....	145

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Viradouro**  
CNPJ 45.709.912/0001-75  
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349  
Telefone: (17) 3392-8800

**Câmara Municipal de Viradouro**  
CNPJ 60.256.484/0001-66  
Praça Francisco Braga, nº 84  
Telefone: (17) 3392-1131

**Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**  
CNPJ 08.770.526/0001-62  
Praça da Matriz, nº 156

**IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**  
CNPJ 05.249.019/0001-90  
Praça Francisco Braga, nº 58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 2 de 145

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 102/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

***"Dispõe sobre a inclusão do artigo 357-A, na Lei Complementar Municipal nº. 83, de 26 de setembro de 2019."***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Complementar Municipal nº. 083, de 26 de setembro de 2019, o artigo 357-A, com a seguinte redação:

***"357-A. A falta de pagamento do imposto, nos vencimentos fixados nos avisos de lançamento sujeitará o contribuinte:***

***I - à atualização pelo índice de correção monetária vigente;***

***II - à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito atualizado;***

***III - à cobrança de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito, devidamente atualizado pelo índice de correção monetária vigente."***

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de outubro de 2023.**

**Antônio Carlos Ribeiro de Souza  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 3 de 145



## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### LEI N. 4.041, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências correlatas.”**

**ANTÔNIO CARLO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Viradouro, relativo ao exercício de 2024, as diretrizes gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município, bem como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I) Disposições preliminares;
- II) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- III) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração; e
- IV) Disposições finais.

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I) Atendimento da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
- II) Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- III) Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- IV) Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V) Reestruturar os serviços administrativos;
- VI) Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII) Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII) Melhorar a infraestrutura urbana;
- IX) Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente; e
- X) Incentivar gradativamente, a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 4 de 145



## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2024 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdoblada nos demonstrativos abaixo indicados:

- I) Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);
- II) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);
- III) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- IV) Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- V) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- VI) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”), se for o caso;
- VII) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- VIII) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

**Parágrafo único.** Integram também esta LDO os seguintes anexos:

- I) Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, §3º);
- II) Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2024;
- III) Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

### CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

#### SECÃO I Da Elaboração do Orçamento

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 5 de 145



## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**Art. 4º** Para os efeitos desta Lei:

- I) Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;
- II) Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III) Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV) Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 5º** O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

**Parágrafo único.** No escopo de possibilitar melhor controle para gastos sujeitos a limites ou a vulneráveis desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesas, tais como publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens e gastos com representação, estes preferencialmente deverão conter específica atividade programática para abrigá-los no orçamento despesa, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de subelementos distintos, no decorrer da execução do orçamento.

**Art. 6º** A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição dos Anexos, do Plano Plurianual vigente.

**Art. 7º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 8º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e a participação comunitária.

**§ 1º** A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 6 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**§ 2º** O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

**§ 3º** O orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;

**§ 4º** O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

**Art. 9º** O Poder Legislativo, bem como, as Entidades da Administração Indireta, encaminharão ao Poder Executivo, anualmente, a sua proposta parcial de orçamento para o exercício vindouro até o dia 30/09 de cada ano.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- II) Modernização na ação governamental;
- III) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na execução orçamentária;
- IV) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 ou outro ato que vier a substituí-la ou alterá-la.

**Art. 11.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**§ 1º** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, aqueles cuja cobertura se fará mediante fonte de recursos específicos, conforme preceito da LRF.

**§ 2º** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

**§ 3º** Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, alínea “d” da Lei Federal n. 8069 de 1990, serão destinados, percentual não inferior a 0,51 % da receita para as despesas relativas à proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 7 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**Art. 12.** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

**Art. 13.** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da receita corrente líquida.

**§ 1º** As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- IV) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- VI) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

**§ 2º** Para efeito da vedação disposta no art. 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de contratação substituição previstos em lei e bem assim, eventual revisão nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 14.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos anexos específicos que acompanham esta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Parágrafo único.** Fica ainda consignado que:

- I) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 8 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- II) Para o exercício de 2024, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

**Art. 15.** Poderá ser contratada mediante terceirização em procedimento licitatório, a prestação de serviços contínuos que trata o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 compreendendo todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

**§ 1º** Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

**§ 2º** A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

**Art. 16.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

**Art. 17.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I) Mensagem;
- II) Projeto de Lei Orçamentária;
- III) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

**Art. 18.** Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- II) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 9 de 145



## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**Art. 19.** Nos termos do artigo nº 207 da Lei Orgânica de Viradouro, o Poder Executivo enviará até 31 de outubro Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

### SEÇÃO II

#### **Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 20.** A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 9.9.99.99.00, no limite mínimo de 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita total líquida prevista na proposta orçamentária de 2024 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do art. 5º, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, sua utilização para outros fins, ressalvados os indicados nesta lei.

**§ 1º** Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, restituições, devoluções de recursos conveniados, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

**§ 2º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo, a ele cabendo a sua utilização em casos de natureza urgente e inadiável.

**§ 3º** Na existência de déficit financeiro, o saldo de reserva de contingência cuja projeção indicar que não será objeto de utilização poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas necessárias ao regular funcionamento do Ente Público, tendo como preferência a liquidação parcial e gradativa da dívida flutuante em montante que poderá ser indicado no anexo de metas fiscais (superávit), o que se dará mediante a abertura créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 combinado com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual ou Lei Específica.

### SEÇÃO III

#### **Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 21.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 10 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º** Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 serão adotadas as medida de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**§ 3º** Quando se tratar de ano de eleições, a eventual concessão de revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

## SECÃO IV

### **Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal**

**Art. 22.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

## SECÃO V

### **Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**

**Art. 23.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 11 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- I) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- III) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- IV) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- V) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

**Art. 24.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, bem como a perspectiva de evolução do PIB.

**§ 1º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I) Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
- II) Edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;
- III) A expansão do número de contribuintes;
- IV) Atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- V) Alterações na legislação tributária federal que impliquem em alteração no valor de arrecadação dos tributos municipais.

**§ 2º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**Art. 25.** O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

**Art. 26.** Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024 não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 12 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**§ 1º** Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024.

**§ 2º** Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

### SEÇÃO VI

#### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 27.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, sempre que possível, visando garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

**Parágrafo único.** Conforme se fez constar do § 3º do artigo 20 desta lei, a lei orçamentária conterá reserva de contingência para atingimento de superávit orçamentário em percentual equivalente ao valor estabelecido no anexo de riscos fiscais, o qual será prioritariamente utilizado para pagamento parcial e gradativo da dívida flutuante.

### SEÇÃO VII

#### **Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 28.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º** Excluem-se do disposto no caput deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 29.** Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 13 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem: (I) despesas de investimentos; (II) despesas correntes.

**§ 1º** Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

**§ 2º** O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhado da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

**§ 3º** A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2024.

**§ 4º** Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

### SEÇÃO VIII

#### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 30.** A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

- I) Previsão em Lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- II) Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;
- III) De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea “f” da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:
  - a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 14 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- b)** A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

**§ 1º** Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

**§ 2º** Para o ano de 2024, os repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor, deverão estar identificados em dotação específica nos anexos do Projeto de Lei do Orçamento, cuja destinação atenderá ao seguinte:

- I) Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);
- II) Referidos valores e finalidade constarão da programação orçamentária contida na LOA 2024 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;
- III) Como condição para o inicio do repasse dos valores ajustados, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

**Art. 31.** Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

**Art. 32.** As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

**§ 1º** Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

**§ 2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Art. 33.** Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 15 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Executivo consignará na LOA 2024, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

**Art. 34.** A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

**Parágrafo único.** A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

**Art. 35.** Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais e demais despesas pretéritas que prejudiquem o regular funcionamento da Entidade, podendo ainda, o Executivo promover a transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

- I) Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e
- II) A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

### SEÇÃO IX

#### **Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação**

**Art. 36.** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres (art. 62, inciso I da LRF).

**Parágrafo único.** Para aperfeiçoamento da autorização solicitada no artigo 62 da LRF, a lei orçamentária deverá consignar demonstrativo dos valores que pretende custear de despesas atinentes aos serviços que são próprios da União e do Estado.

### SEÇÃO X

#### **Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 16 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**Art. 37.** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I) Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II) Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III) Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante Decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV) O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V) Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 1º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou em data acordada entre os Poderes.

§ 2º Ao final de cada mês ou período estipulado de comum acordo entre os Poderes Executivo e Legislativo, a Câmara Municipal poderá devolver na Tesouraria da Prefeitura Municipal a parcela não utilizada do duodécimo, nisso incluído o imposto de renda retido na fonte.

### SECÃO XI

#### **Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 38.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II) Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o inicio de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 17 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2024.

**§ 2º** O sistema de controle interno fiscalizará e se necessário, demonstrará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

### SECÃO XII

#### **Das Despesas Consideradas Irrelevantes e as Despesas de Pronto Pagamento**

**Art. 39.** Para fins do disposto no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

**Art. 40.** O adiantamento destinado ao atendimento de despesas de pronto pagamento a que alude o art. 68 da Lei Federal nº 4320/64 está limitado ao valor constante do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mensalmente ou a cada período de 30 (trinta) dias para cada servidor investido do poder de recebê-lo, devendo o seu processamento e utilização atender as normas estabelecidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e na legislação municipal de regência.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, as despesas de viagens feitas a serviço de órgão ou entidade pública poderão, nos termos deste artigo, ser resarcidas ao servidor mediante a apresentação dos documentos legais comprobatórios dos gastos realizados, desde que não exista previsão do pagamento de diárias em lei compatível e a fixação de seu correspondente valor em ato normativo próprio.

### SECÃO XIII

#### **Do art. 42 da LRF, dos Restos a Pagar e das demais disposições Pertinentes a Execução Orçamentária Anual**

**Art. 41.** Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

- I) Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II) No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 18 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Parágrafo único.** Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

**§ 1º** Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

**§ 2º** Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salários dos servidores, encargos, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidenciação.

**§ 3º** Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor.

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reemprendidas logo no início do exercício seguinte.

**Parágrafo único.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 19 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

#### CAPITULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 43.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, a:

- I) Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II) Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III) Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;
- IV) Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).

**§ 1º** Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

**§ 2º** A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

**§ 3º** Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos Decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 20 de 145



**Município de Viradouro/SP**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**Art. 44.** A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação, bem como por outro índice adotado pela municipalidade.

**Art. 45.** Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada, atualizada em conformidade com o PPA, o que se materializará mediante edição de decreto do Executivo.

**Parágrafo único.** Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2024 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2022/2025) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante Decreto.

**Art. 46.** Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, visando à compatibilização entre peças e evitando-se distorções das mesmas.

**Art. 47.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes, por força da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 48.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 49.** Revogam-se as disposições em contrário.

Viradouro (SP), 18 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18 10:32:43 -03'00'

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 21 de 145



## Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### LDO 2024

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O compromisso da atual administração com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever gastos e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária, e, sobretudo, informar as providências a serem adotadas no caso de se concretizarem.

Esses riscos podem ser grosso modo, classificados em duas categorias diferentes: os riscos orçamentários e os riscos de dívida.

I – **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS:** os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

1. RISCO: AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS: eventual aumento de despesas com pessoal fora das situações normalmente esperadas.

- Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 10% do valor mensal da folha de salários;
- Providências a serem tomadas: diminuição dos cargos de provimento em comissão, bem como redução de horas extras e demais ajustes e medidas que impliquem na redução de despesas variáveis.

2. RISCO: QUEDA DE REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS: variação nas receitas de transferências de convênios (transferências voluntárias) destinadas à manutenção de serviços e programas que podem ser extintos dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira do ente concedente.

- Estimativa de Valor: a presente variação ficará restrita em até 5% do previsto na LOA – 2024.
- Providências a serem tomadas: como cautela a Administração somente contrairá despesas de caráter transitório, podendo diante da concretização desse risco vir a cancelar os compromissos provisoriamente ajustados.

3. RISCO: FRUSTAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: pode ocorrer em razão de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, bem como o crescimento real da economia nacional abaixo dos índices previstos.

- Estimativa de Valor: para esse suposto evento fica estabelecido o limite correspondente a até 5% das Receitas Tributárias Próprias previstas na LOA 2024;

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)

Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 22 de 145



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- b) Providências a serem tomadas: para compensar essas variações agregadas, em relação às projeções das receitas, será realizada compensação das perdas materializadas mediante realocação e/ou redução de despesas não constitucionais, especialmente as de investimentos.

**II – RISCOS DA DÍVIDA:** a segunda categoria compreende os chamados riscos da dívida, que podem gerar ou não despesa primária. Vejamos cada um deles e as respectivas providências que Administração deverá tomar no caso de sua concretização:

**1. RISCO: RISCOS DA DÍVIDA CONFIRMADA:**

- a) Estimativa de Valor: as dívidas registradas serão em sua grande maioria custeadas com recursos de convênios, ficando estimada eventual contrapartida em montante correspondente a 30% da Reserva de Contingência;
- b) Providências a serem tomadas: manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas e/ou a reprogramação de despesas como, por exemplo, o corte em despesas acessórias.

**2. RISCO: PASSIVOS CONTINGENTES:** outra fonte de riscos de dívida são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como, embora não exclusivamente, os processos judiciais que envolvem o Município. Cumpre lembrar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Também merece registro o fato de que a simples existência de passivos dessa natureza não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a Assessoria Jurídica vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade dos atos do Executivo.

- a) Estimativa de Valor: calcula-se que ficará adstrito em valor não superior ao correspondente a 1% da RCL.
- b) Providências a serem tomadas: redução de despesas correntes de caráter provisório, assim como o acionamento da política fiscal visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público, podendo-se citar em oposição a esses passivos contingentes, os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Município que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. É o caso da parcela da dívida ativa da Fazenda Municipal, não incluída na Lei Orçamentária, que, uma vez recebida, implicará em receita adicional para o governo municipal.

Por fim, cumpre-nos salientar que no caso de alguma das medidas acima não for suficiente para conter os riscos previstos ou na iminência de riscos fiscais supervenientes estes serão socorridos com valor estabelecido para a reserva de contingência, bem como redução das despesas correntes.

Viradouro (SP), 18 de outubro de 2023.  
ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
[gabinete@viradouro.sp.gov.br](mailto:gabinete@viradouro.sp.gov.br)  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 23 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	ATENDIMENTO AMBULATÓRIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
8	SETENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
9	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - PAB SUS
10	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
11	TRANSPORTE ESCOLAR
12	CONCÉSSAO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (LEI 13.019/2014)
13	FORNECIMENTO DE UNIFORMES

ANTONIO  
CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:0665  
7912838

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:37:08 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:48:18 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 24 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 7

Programa	Descrição			
<b>0000</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>
Recolhimento à Título de Pasep	%	%		1
Amortização de Dívidas (Precatórios)	%	%		100
Amortização de Dívidas (Operação Crédito)	%	%		100
<b>0010</b>	<b>Processo Legislativo</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>
Manutenção da Secretaria da Câmara	%	%		100
Deliberação de Normas	%	%		100
Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores	%	%		100
Fiscalização do Executivo	%	%		100
<b>0011</b>	<b>Administração Legislativa</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>
Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Camara	%	%		100
Deliberação de Normas	%	%		100
Fiscalização do Executivo	%	%		100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 25 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 2 of 7

Programa	Descrição		Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0020	Gestão da Saúde					
Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	UBS	unidade			0,5	0
Implantação de Farmácia Popular	UND	UN			1	0
Implantar e inaugurar mais um consultório odontológico dentro da ESF.		Consultor/unidade			0	1
Implantação do acolhimento com Classificação de Risco na Pré consulta por Cadastrar gestantes junto ao SISPRES NATAL.	%	%			100	100
Manter o Programa Saúde na Escola.	%	%			100	100
Manter Plantão Médico à distância.	%	%			100	100
Manter o Programa Academia da Saúde.	%	%			100	100
Manter a Parceria o Programa Mais Médicos	%	%			100	100
Manter equipe de Educação Permanente atuante.	%	%			100	100
Manter consultas/ambulatórios com medico obstetra.	%	%			100	100
Manter visitas semanais a ILPI Lar de Idosos/Asilo	%	%			100	100
Manter a Campanha "Multirão" contra o Aedes Aegypti.	%	%			100	100
Manter acompanhamento das crianças do Programa Viva Leite.	%	%			100	100
Manter plantão médico presencial no Pronto Socorro Municipal.	%	%			100	100
Manter equipe do Pronto Socorro Municipal completa e atuante.	%	%			100	100
Manter visitas semanais ou quinzenais conforme a necessidade à APAE.	%	%			100	100
Manutenção dos atendimentos realizados no Centro Preventivo Municipal.	%	%			100	100
Manutenção dos atendimentos de fisioterapia em quantidade e qualidade.	%	%			100	100
Manter o ambulatório de saúde do trabalhador para servidores municipais.	%	%			100	100
Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família completas e atuantes.	%	%			100	100
Manter grupo de gestantes no município com participação de equipe multiprofissional.	%	%			100	100
Manter a realização de exames laboratoriais (hormonais, bioquímicos, patologia, etc).	%	%			100	100
Manter ambulatórios de cardiologia, clínica médica, cirúrgica,	%	%			100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 26 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 3 of 7

Programa	Descrição			
0020	Gestão da Saúde			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manter os pacientes internados em clínicas especializadas para dependentes químicos	%	%	100	100
Manter realização de procedimentos de urgência e eletivos hospital.	%	%	100	100
Manter o AME Barretos como referência para realização de Pré natal de alto Risco e	%	%	100	100
Manter Grupos: Gestantes, de hipertensos e	%	%	100	100
dibéticos, Dengue, Gravidez na				
Manter as visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS)	%	%	100	100
Manter as equipes da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de	%	%	100	100
Manter a realização de testes rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis, dentre outros)	%	%	100	100
Realizar a RAAT (relatório de atendimento ao acidentado de trabalho)	%	%	100	100
Investigar os acidentes de trabalho graves e fatais em parceria com CEREST.	%	%	100	100
Notificar os acidentes de trabalho.	%	%	100	100
Proporção de óbitos infantis, fetais e maternos investigados.	%	%	100	100
Assegurar a manutenção dos Serviços em Saúde à Toda População	%	%	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 27 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 4 of 7

Programa	Descrição			
0021	Gestão da Educação Basica			
	<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	5 C - Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1,2da	% %	1	0,5
	5 A - Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de	% %	2,23	1,23
	5 B - Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da	% %	2,23	1,23
	Manter a Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO unidade	35	35
	1 B - População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	% %	47,46	48,72
	9 A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	% %	93,4	93,4
	2 B - Pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental.	% %	90,24	92,61
	1 A - População de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	% %	100	100
	2 A - População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	% %	100	100
	4 A - População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	% %	100	100
	6 B - Escolas públicas com ao menos 01 aluno que permanece no mínimo 07 horas	% %	100	100
	Manter o Transporte Escolar do alunado municipal	% %	100	100
	Manter o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, manutenção das	% %	100	100
	Manter o atendimento ao Ensino Infantil (Creche e Pré), manutenção das unidades	% %	100	100
	Merenda Escolar, manter o fornecimento de refeições para todos alunos da rede de	% %	100	100
	4 B - Matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica	% %	94,44	97,21
	14 A - Proporção de docências com professores que possuem formação superior	% %	92,38	96,19
	7 A - Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental	% %	6,5	6,5
	6 A - Alunos da educação básica pública em tempo integral	% %	31,57	31,57
	7 B - Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental	% %	5,6	5,6
	9 B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	% %	18,9	15,7
	15 A - Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	% %	75,69	75,69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 28 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 5 of 7

Programa	Descrição		
<b>0022</b>	<b>Gestão Cultural/Turismo</b>		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
Fomentar as Atividades Culturais (Festa Junina)	Evento	unidade	Indice Recente 1
Fomentar as Atividades Culturais (Festa da Cidade)	Evento	unidade	Indice Futuro 1
Fomentar as Atividades Culturais (Festejos da Paz)	Evento	unidade	Indice Recente 1
Fomentar as Atividades Culturais (Festejos Carnavalescos)	Evento	unidade	Indice Futuro 1
Implementar e Fomentar as Atividades Turísticas no Município	%	%	Indice Recente 100
			Indice Futuro 100
<b>0023</b>	<b>Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento</b>		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
Manutenção dos Serviços Urbanos para toda População	%	%	Indice Recente 100
			Indice Futuro 100
<b>0024</b>	<b>Gestões dos Transportes</b>		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal	%	%	Indice Recente 100
			Indice Futuro 100
<b>0045</b>	<b>Gestão Política e Administrativa</b>		
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentil%		Indice Recente 100
Funcionários publico	Servidor%		Indice Futuro 100
Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro	Populaç %		Indice Recente 100
Assegurar a Segurança no Trânsito com sinalização e fiscalização.	Populaç %		Indice Futuro 100
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos públicos e população em	Populaç %		Indice Recente 100
Manutenção da Política Administrativa	Apoio A/%		Indice Futuro 100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 29 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 6 of 7

Programa	Descrição		Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
<b>0106 Gestão Municipal de Assistência Social</b>			Implementação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UN UN	1	0
Aquisição de Veículos				UN UN	1	1
Manter Parcerias com o Terceiro Setor - Governo Municipal				UN UN	5	5
Manter Ação Jovem - Parceria Governo Estadual			% %		100	100
Manter Renda Cidadã - Parceria Governo Estadual			% %		100	100
Manter Cadastro Único - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter Programa Viva Leite - Parceria Governo Estadual			% %		100	100
Manter Carteirinha do Idoso - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter Programa Bolsa Família - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter Programa Criança Feliz - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter Atendimento ao idoso em meio aberto - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter Programa de Aquisição de Alimentos - Parceria Governo Estadual			% %		100	100
Manter Atendimento ao Idoso em meio aberto - Parceria Governo Estadual			% %		100	100
Manter Serviço de Acolhimento Institucional - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter BPC-Benefício de Prestação Continuada - Parceria Governo Federal			% %		100	100
Manter Atendimento ao Portador de Deficiência - Parceria Governo Estadual			% %		100	100
Manter Benefícios de Auxílios Eventuais - Governo Municipal			UN UN		100	100
<b>0112 Previdencia Social do Servidor Públco</b>						
Manutenção Previdencia Social do Servidor Públco Ativo e Inativo			FUNC FUNCIONARIOS		1030	1040



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 30 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 7 of 7

Programa	Descrição			
<b>0200</b>	<b>Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Construção de Galerias de Águas Pluviais	%	%	50	0
Construção de uma Eta	%	%	50	50
Manter o tratamento da água e esgoto aos Municipios	%	%	100	100
Manter o controle de todos os serviços ofertados à população	%	%	100	100
<b>0272</b>	<b>Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Fomentar o Esporte e Lazer à População	Populaç %	Populaç %	100	100
<b>0315</b>	<b>Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Fomentar ações da Agrícola e do Meio Ambiente.	Populaç %	Populaç %	100	100
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Assegurar valor destinado a Reserva de Contingência	%	%	100	100

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:066579128  
38

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:38:08 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:48:56 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 31 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 60

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor		
0000	Encargos Gerais do Município	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	0001	Contribuição ao Pasep	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	100	800.000,00
<b>Ações</b>																	
0001																	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	0002	Precatórios Judiciais	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	1.001.000,00
-----																	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 32 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 2 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.000.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	1	100.000,00
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO		
2052	Contribuição ao PASEP		
17	Saneamento		
843	Serviço da Dívida Interna		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
05	Recursos da Administração Indireta		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
	Total Geral do Programa:		2.901.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 33 de 145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

**Lei: 4041, Data: 18/10/2023**

Page 3 of 60

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
0010	Processo Legislativo	Deliberação de Normas	%	%	100				
		Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores	%	%	100				
		Fiscalização do Executivo	%	%	100				
		Manutenção da Secretaria da Câmara	%	%	100				
<b>Metas</b>									
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO							96	517.650,00
010100	CAMARA MUNICIPAL								
2001			Manutencao das Atividades Legislativas						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
		01		TESOURO					
		00			Recursos Ordinarios				
		3				DESPESSAS CORRENTES			
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>517.650,00</b>



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 34 de 145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**

Page 4 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Programa	Descrição								
0011	Administração Legislativa								
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>		
Deliberação de Normas				%	%	100	100		
Fiscalização do Executivo				%	%	100	100		
Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Camara Munic				%	%	100	100		
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO							96	1.262.350,00
010200	SECRETARIA DA CAMARA								
2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO							96	220.000,00
010200	SECRETARIA DA CAMARA								
2002	Manutencao das Atividades da Secretaria da Camara								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Total Geral do Programa:									1.482.350,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 35 de 145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

**Lei: 4041, Data: 18/10/2023**

Page 5 of 60

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0020	Gestão da Saúde			
<b>Metas</b>				
	<i>Indicadores</i>			
Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	UBS	unidade	0,5	0
Assegurar a manutenção dos Serviços em Saúde à Toda População	%	%	100	100
Cadastrar gestantes junto ao SISPRES NATAL.	%	%	100	100
Implantação de Farmácia Popular	UND	UN	1	0
Implantação do acolhimento com Classificação de Risco na Pré consulta por e	%	%	100	100
Implantar e inaugurar mais um consultório odontológico dentro da ESF.	Consultório	unidade	0	1
Investigar os acidentes de trabalho graves e fatais em parceria com CEREST.	%	%	100	100
Manter realização de procedimentos de urgência e eletivos hospital.ambulator	%	%	100	100
Manter a Campanha "Multirão" contra o Aedes Aegypti.	%	%	100	100
Manter a Parceria o Programa Mais Médicos	%	%	100	100
Manter a realização de exames laboratoriais (hormonais, bioquímicos, patologi	%	%	100	100
Manter a realização de testes rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis, dentre outros disp	%	%	100	100
Manter acompanhamento das crianças do Programa Viva Leite.	%	%	100	100
Manter ambulatórios de cardiologia, clínica médica, cirúrgica,psiquiatria, neurol	%	%	100	100
Manter as equipes da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle	%	%	100	100
Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família completas e atuantes.	%	%	100	100
Manter as visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde	%	%	100	100
Manter consultas/ambulatórios com médico obstetra.	%	%	100	100
Manter equipe de Educação Permanente atuante.	%	%	100	100
Manter equipe do Pronto Socorro Municipal completa e atuante.	%	%	100	100
Manter grupo de gestantes no município com participação de equipe multiprof	%	%	100	100
Manter Grupos: Gestantes, de hipertensos e diabéticos, Dengue, Gravidez na ai	%	%	100	100
Manter o ambulatório de saúde do trabalhador para servidores municipais.	%	%	100	100
Manter o AME Barretos como referência para realização de Pré natal de alto l	%	%	100	100
Manter o Programa Academia da Saúde.	%	%	100	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 36 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Page 6 of 60

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Manter o Programa Saúde na Escola.	%	%	100	100
Manter os pacientes internados em clinicas especializadas para dependentes c	%	%	100	100
Manter Plantão Médico à distância.	%	%	100	100
Manter plantão médico presencial no Pronto Socorro Municipal.	%	%	100	100
Manter visitas semanais a ILPI Lar de Idosos/Asilo	%	%	100	100
Manter visitas semanais ou quinzenais conforme a necessidade à APAE.	%	%	100	100
Manutenção dos atendimentos de fisioterapia em quantidade e qualidade.	%	%	100	100
Manutenção dos atendimentos realizados no Centro Preventivo Municipal.	%	%	100	100
Notificar os acidentes de trabalho.	%	%	100	100
Proporção de óbitos infantis, fetais e maternos investigados.	%	%	100	100
Realizar a RAAT (relatório de atendimento ao acidentado de trabalho)	%	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	15.588.000,00
	020400	SAUDE							
		2023	Manutenção das Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20150	80.000,00
	020400	SAUDE							
		2023	Manutenção das Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 37 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 7 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	250.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
02	Alienação de Bens Imóveis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	795.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
15	Transferência Estadual - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	5.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
15	Transferência Estadual - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20150	4.120.500,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 38 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 8 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	19.500,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	1.281.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	3.700.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
303	Supporte Profilático e Terapêutico		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 39 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 9 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	1.600.000,00
020400	SAUDE		
2023	Manutenção das Unidades de Saúde		
10	Saúde		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	551.000,00
020400	SAUDE		
2024	Subvenções Sociais - Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.190.500,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 40 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 10 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2026	Manutencao do Centro Odontologico		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.700.000,00
020400	SAUDE		
2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 41 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 11 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	810.500,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	350.500,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 42 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 12 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	100.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	30.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	130.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	400.500,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 43 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 13 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	5.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
13	Transferência Federal - SUS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			32.767.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 44 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 14 of 60

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0021	Gestão da Educação Basica			
<b>Metas</b>				
<i>Indicadores</i>				
1 A - População de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	%	%	100	100
1 B - População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	%	%	47,46	48,72
14 A - Proporção de docências com professores que possuem formação super	%	%	92,38	96,19
15 A - Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou strict	%	%	75,69	75,69
2 A - População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	%	%	100	100
2 B - Pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental.	%	%	90,24	92,61
4 A - População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	%	%	100	100
4 B - Matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação t	%	%	94,44	97,21
5 A - Estudantes com proficiência insuficiente em leitura ( nível 1 da escala de	%	%	2,23	1,23
5 B - Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da esca	%	%	2,23	1,23
5 C - Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1,2da esca	%	%	1	0,5
6 A - Alunos da educação básica pública em tempo integral	%	%	31,57	31,57
6 B - Escolas públicas com ao menos 01 aluno que permanece no mínimo 07 t	%	%	100	100
7 A - Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental	%	%	6,5	6,5
7 B - Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental	%	%	5,6	5,6
9 A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	%	%	93,4	93,4
9 B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de ida	%	%	18,9	15,7
Manter a Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO	unidade	35	35
Manter o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, manutenção das unida	%	%	100	100
Manter o atendimento ao Ensino Infantil (Creche e Pré), manutenção das unida	%	%	100	100
Manter o Transporte Escolar do alunado municipal	%	%	100	100
Merenda Escolar, manter o fornecimento de refeições para todos alunos da rec	%	%	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.287 - 19260)									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 45 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 15 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
1009	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	5.809.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	80.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 46 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 16 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.980.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	200.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2033	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	930.500,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	80.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 47 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 17 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	200.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL			
2036	Manutencao do Transporte de Alunos			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
19	Transferência Estadual - Convênios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	418.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL			
2036	Manutencao do Transporte de Alunos			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
11	Transferência Federal - FNDE			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	200.000,00
020501	ENSINO FUNDAMENTAL			
2036	Manutencao do Transporte de Alunos			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
11	Transferência Federal - FNDE			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	0,00
020502	ENSINO INFANTIL			
1010	AQUISIÇÃO BRINQUEDOS/PLAYGROUND			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
18	Transferência Federal - Convênios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 48 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 18 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.111.500,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	2.021.500,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	35.000,00
020502	ENSINO INFANTIL		
2081	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 49 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 19 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	12.500.000,00
020503	FUNDEB		
2034	Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
10	Transferência Federal - FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.578.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.000,00
020503	FUNDEB		
2035	Manutenção do Ens. Fund. - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 50 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 20 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	1.700.000,00
020503	FUNDEB			
2066	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
16	Transferência Estadual - Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	0,00
020503	FUNDEB			
2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
16	Transferência Estadual - Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	0,00
020503	FUNDEB			
2067	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
16	Transferência Estadual - Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		0	750.000,00
020503	FUNDEB			
2082	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
16	Transferência Estadual - Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 51 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 21 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	550.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2032	Atividades da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	300.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2032	Atividades da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
16	Transferência Estadual - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	795.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2032	Atividades da Merenda Escolar		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
11	Transferência Federal - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.020.500,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2037	Manutenção do Ensino Superior		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 52 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 22 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	25.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2037	Manutenção do Ensino Superior		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	360.500,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2038	Educação a Distância		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	15.000,00
020504	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2038	Educação a Distância		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
	Total Geral do Programa:		33.701.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 53 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 23 of 60

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro												
0022	Gestão Cultural/Turismo	Fomentar as Atividades Culturais (Festa da Cidade)	Evento	unidade	1												
		Fomentar as Atividades Culturais (Festa Junina)	Evento	unidade	1												
		Fomentar as Atividades Culturais (Festejos Carnavalescos)	Evento	unidade	1												
		Fomentar as Atividades Culturais (Festejos da Paz)	Evento	unidade	1												
		Implementar e Fomentar as Atividades Turísticas no Município	%	%	100												
<b>Metas</b>																	
<i>Entidade</i> <i>Unid.Orçam.</i> <i>Proj.Ativ.</i> <i>Função</i> <i>SubFunção</i> <i>FonGrupo</i> <i>FonCódigo</i> <i>Categoria</i>																	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.935.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 54 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 24 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	115.500,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	8.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	55.500,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		
13	Cultura		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	8.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		
13	Cultura		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 55 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 25 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2070	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 56 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 26 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		
13	Cultura		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020600	CULTURA / TURISMO		
2080	Manutenção das Atividades Turísticas do Município		
13	Cultura		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
	Total Geral do Programa:		3.137.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 57 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 27 of 60

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	Manutenção dos Serviços Urbanos para toda População	%	100	100				
<b>Metas</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS	15	Urbanismo	50	0,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				19		Transferência Estadual - Convênios			
				4		DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - CALÇADAS - JARDINS	15	Urbanismo	50	0,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				18		Transferência Federal - Convênios			
				4		DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	15	Urbanismo	100	80.000,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 58 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 28 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	80.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1059	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	110.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1116	OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
01	Alienação de Bens Móveis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 59 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 29 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	850.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
1116	OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
02	Alienação de Bens Imóveis		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	5.301.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2044	Manutenção dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2044	Manutenção dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	91.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2044	Manutenção dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
19	Transferência Estadual - Convênios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 60 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 30 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.800.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2045	Manutenção da Iluminação Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2045	Manutenção da Iluminação Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.500,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2048	Manutenção do Polo e Desenvolvimento Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	5.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2048	Manutenção do Polo e Desenvolvimento Industrial		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 61 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 31 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	35.000,00
020800	SANEAMENTO				
1012	Construção de Galerias de Águas Pluviais				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	0,00
021000	INDÚSTRIA				
2048	Manutenção do Polo e Desenvolvimento Industrial				
22	Indústria				
662	Produção Industrial				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	0,00
021000	INDÚSTRIA				
2048	Manutenção do Polo e Desenvolvimento Industrial				
22	Indústria				
662	Produção Industrial				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
		Total Geral do Programa:			8.412.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 62 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 32 of 60

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
<b>0024 Gestões dos Transportes</b>										
<b>Metas</b>										
Manutenção dos Serviços de Rodagem Municipal										
			%	%						
				100	100					
<b>Ações</b>										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	2050	Manutenção do SERMV	26	Transporte		0	705.500,00
				782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	2050	Manutenção do SERMV	26	Transporte		0	10.000,00
				782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	021100	TRANSPORTE	2050	Manutenção do SERMV	26	Transporte		100	0,00
				782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 63 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 33 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	0,00
021100	TRANSPORTE			
2050	Manutenção do SERMV			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
Total Geral do Programa:				715.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 64 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 34 of 60

Programa	Descrição
0045	Gestão Política e Administrativa

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar a Segurança no Trânsito com sinalização e fiscalização.	População %	100	100
Funcionários publico	Servidores %	100	100
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos publicos e populaçā	População %	100	100
Manutenção da Política Administrativa	Apoio Administrat%:	100	100
Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro e	População %	100	100
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020100	Gabinete do Prefeito e Dependencias	2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	04	Administração	100	380.500,00
						122	Administração Geral		
						01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020100	Gabinete do Prefeito e Dependencias	2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	04	Administração	100	8.000,00
						122	Administração Geral		
						01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 65 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 35 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	130.500,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	8.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	285.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2078	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	15.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2078	Manut. do Fundo Mun. de Segurança Pública - FMSP		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 66 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 36 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	1.463.000,00
020101	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO		
2074	Manutenção da Procuradoria-Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	40.000,00
020101	PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO		
2074	Manutenção da Procuradoria-Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	144.500,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
1077	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais Basico		
04	Administração		
122	Administração Geral		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
50	Operações de Crédito		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	330.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
1077	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais Basico		
04	Administração		
122	Administração Geral		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
50	Operações de Crédito		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 67 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 37 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	8.220.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2005	Manutenção do Setor Finanças Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	80.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2005	Manutenção do Setor Finanças Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.670.500,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2006	Manutenção do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	15.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2006	Manutenção do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 68 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 38 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	45.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	33.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	965.000,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2065	Obrigações Trabalhistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 69 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 39 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2074	Manutenção da Procuradoria-Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020200	DIV. ADM. GOVERNO		
2074	Manutenção da Procuradoria-Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	780.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 70 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

0  
20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
020700 INFRAESTRUTURA

2073 Manutenção das Atividades do Trânsito.  
04 Administração  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 15.633.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 71 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 41 of 60

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0106	Gestão Municipal de Assistência Social	UN	UN	1					
<b>Metas</b>									
Indicadores									
Aquisição de Veículos	UN	UN	1	1					
Implementação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UN	UN	1	0					
Manter Ação Jovem - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100					
Manter Atendimento ao Idoso em meio aberto - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100					
Manter Atendimento ao idoso em meio aberto - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
Manter Atendimento ao Portador de Deficiência - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100					
Manter Benefícios de Auxílios Eventuais - Governo Municipal	UN	UN	100	100					
Manter BPC-Benefício de Prestação Continuada - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
Manter Cadastro Único - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
Manter Carteirinha do Idoso - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
Manter Parcerias com o Terceiro Setor - Governo Municipal	UN	UN	5	5					
Manter Programa Bolsa Família - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
Manter Programa Criança Feliz - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
Manter Programa de Aquisição de Alimentos - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100					
Manter Programa Viva Leite - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100					
Manter Renda Cidadã - Parceria Governo Estadual	%	%	100	100					
Manter Serviço de Acolhimento Institucional - Parceria Governo Federal	%	%	100	100					
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 72 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 42 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2017	Manutencao da Padaria Artezanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2017	Manutencao da Padaria Artezanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	84.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	15.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 73 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 43 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	402.500,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
	2014 Assistencia ao Idoso				
	08 Assistência Social				
	241 Assistência ao Idoso				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	20.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
	2014 Assistencia ao Idoso				
	08 Assistência Social				
	241 Assistência ao Idoso				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	25.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
	2014 Assistencia ao Idoso				
	08 Assistência Social				
	241 Assistência ao Idoso				
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	14 Transferência Federal - FNAS				
	3 DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			0	190.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL				
	2014 Assistencia ao Idoso				
	08 Assistência Social				
	241 Assistência ao Idoso				
	06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				
-----					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 74 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 44 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	60.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	220.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	10.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	391.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 75 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024) 2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 45 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	175.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	75.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	75.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artezanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 76 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 46 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	10.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artezanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferência Federal - FNAS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	2.604.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 77 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 47 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	292.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
19	Transferência Estadual - Convênios				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	0,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	722.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
14	Transferência Federal - FNAS				
3	DESPESAS CORRENTES				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 78 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 48 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	30.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
14	Transferência Federal - FNAS				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	300.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2020	Programa Frente de Trabalho				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	461.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2022	Subvenções Sociais				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO			100	1.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL				
2022	Subvenções Sociais				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 79 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 49 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	110.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL			
2022	Subvenções Sociais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
19	Transferência Estadual - Convênios			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	60.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL			
2022	Subvenções Sociais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
14	Transferência Federal - FNAS			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		100	10.200,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL			
2075	Manutenção Fundo Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRED			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
		Total Geral do Programa:		6.384.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 80 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 50 of 60

Programa	Descrição
0112	Previdencia Social do Servidor Publico

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção Previdencia Social do Servidor Publico Ativo e Inativo	FUNC FUNCIONARIOS	1030	1040

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO						0	964.500,00
031300	IMPREV	2057	Manutenção do IMPREV	09	Previdência Social	122	Administração Geral		
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO						0	260.000,00
031300	IMPREV	2057	Manutenção do IMPREV	09	Previdência Social	122	Administração Geral		
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	IMPREV - INST MUN	PREV DE VIRADOURO						1040	15.000,00
031300	IMPREV	2057	Manutenção do IMPREV	09	Previdência Social	122	Administração Geral		
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04	Recursos de Regime Próprio de Previdencia		
						3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 81 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 51 of 60

0003 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO 031300 IMPREV 2057 Manutenção do IMPREV 09 Previdência Social 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04 Recursos de Regime Próprio de Previdencia 4 DESPESAS DE CAPITAL	1040	0,00
0003 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO 031300 IMPREV 2057 Manutenção do IMPREV 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0	4.940.000,00
0003 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO 031300 IMPREV 2057 Manutenção do IMPREV 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04 Recursos de Regime Próprio de Previdencia 3 DESPESAS CORRENTES	1040	0,00
0003 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO 031300 IMPREV 2057 Manutenção do IMPREV 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.785.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 82 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 52 of 60

0003 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO 031300 IMPREV	2057 Manutenção do IMPREV 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04 Recursos de Regime Próprio de Previdencia 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1040	0,00
0003 IMPREV - INST MUN PREV DE VIRADOURO 031301 MANUTENÇÃO DO IMPREV	2057 Manutenção do IMPREV 09 Previdência Social 122 Administração Geral	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0	5.500,00
Total Geral do Programa:				8.970.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 83 de 145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

**Lei: 4041, Data: 18/10/2023**

Page 53 of 60

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
<b>0200 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Tratamento Esgoto</b>															
<b>Metas</b>															
Construção de Galerias de Águas Pluviais										%	%	50	0		
Construção de uma Eta										%	%	50	50		
Manter o controle de todos os serviços ofertados à população										%	%	100	100		
Manter o tratamento da água e esgoto aos Municípios										%	%	100	100		
<b>Ações</b>															
0004 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV		0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV		041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	1001	CONSTRUÇÃO NOVA ETA	17	Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano	50	0,00		
											02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
											05 Recursos da Administração Indireta				
											4 DESPESAS DE CAPITAL				
0004 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV		0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV		041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	2049	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	17	Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano	0	53.000,00		
											04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
											00 Recursos Ordinários				
											3 DESPESAS CORRENTES				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 84 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 54 of 60

0004 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	0	50.000,00
041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO		
2049 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----		
0004 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	100	6.737.000,00
041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO		
2049 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
05 Recursos da Administração Indireta		
3 DESPESAS CORRENTES		
-----		
0004 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV	100	60.000,00
041400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO		
2049 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
05 Recursos da Administração Indireta		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----		
	Total Geral do Programa:	6.900.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 85 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 55 of 60

Programa	Descrição
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Fomentar o Esporte e Lazer à População	População %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	27	Desporto e Lazer	0	1.295.000,00
				812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios
						3			DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020200	DIV. ADM. GOVERNO	2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	27	Desporto e Lazer	0	15.000,00
				812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios
						4			DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	021200	DESPORTO E LAZER	1003	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ESPORTINAS NOS BAIRROS	27	Desporto e Lazer	100	0,00
				812	Desporto Comunitário	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	19	Transferência Estadual - Convênios
						4			DESPESAS DE CAPITAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 86 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 56 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	50	0,00
021200	DESPORTO E LAZER		
1004	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
021200	DESPORTO E LAZER		
2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
021200	DESPORTO E LAZER		
2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.310.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 87 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 57 of 60

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
<b>0315 Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente</b>									
<b>Metas</b>									
	Fomentar ações da Agrícola e do Meio Ambiente.		População %	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	2047	Manutenção da Agricultura	20	Agricultura	0	220.500,00
				608	Promoção da Produção Agropecuária	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	2047	Manutenção da Agricultura	20	Agricultura	0	10.000,00
				608	Promoção da Produção Agropecuária	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	020700	INFRAESTRUTURA	2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente	20	Agricultura	0	210.500,00
				608	Promoção da Produção Agropecuária	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 88 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 58 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	0	20.000,00
020700	INFRAESTRUTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2047	Manutenção da Agricultura		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2047	Manutenção da Agricultura		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 89 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)  
2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 59 of 60

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	0,00
020900	AGRICULTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			461.000,00

Programa	Descrição
0999	Reserva de Contingência

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assegurar valor destinado a Reserva de Contingência	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							100	300.000,00
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0999	Reserva de Contingência								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral do Programa:									300.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 90 de 145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)**  
2024

**Lei: 4041, Data: 18/10/2023**

Page 60 of 60

**Total Geral da LDO:** 123.593.200,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:066579128  
38 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18 13:38:57 -03'00'

ANA CLAUDIA BAGATIN:365  
45893831 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18 13:49:31 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 91 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

Page 1 of 1

**Lei: 4041, Data: 18/10/2023**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024					2025					2026				
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100			
Receita Total	123.593.200,00	117.537.133,20	0,00600	110.81240	130.020.046,40	123.259.003,99	0,00630	111.02350	137.561.209,09	129.582.658,96	0,00650	111.86940			
Receitas Primárias ( I )	120.992.700,00	115.064.057,70	0,00590	108.48080	127.284.320,40	120.665.535,74	0,00610	108.68750	134.666.810,99	126.856.135,94	0,00630	109.51570			
Receitas Primárias Correntes	120.292.700,00	114.398.357,70	0,00590	107.85320	126.547.920,40	119.967.428,54	0,00610	108.05870	133.887.699,79	126.122.213,19	0,00630	108.88210			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.943.000,00	17.063.793,00	0,00090	16.08750	18.876.036,00	17.894.482,13	0,00090	16.11820	19.970.846,09	18.812.537,01	0,00090	16.24100			
Transferências Correntes	82.178.000,00	78.151.278,00	0,00400	73.68000	86.451.256,00	81.955.790,69	0,00420	73.82030	91.465.428,85	86.160.433,97	0,00430	74.38280			
Demais Receitas Primárias Correntes	20.171.700,00	19.183.286,70	0,00100	18.08570	21.220.628,40	20.117.155,72	0,00100	18.12020	22.451.424,85	21.149.242,21	0,00110	18.25830			
Correntes	700.000,00	665.700,00	0,00000	62760	736.400,00	698.107,20	0,00000	62880	779.111,20	733.922,75	0,00000	633360			
Receitas Primárias de Capital	123.593.200,00	117.537.133,20	0,00600	110.81240	130.020.046,40	123.259.003,99	0,00630	111.02350	137.561.209,09	129.582.658,96	0,00650	111.86940			
Despesa Total	123.593.200,00	117.537.133,20	0,00600	110.81240	130.020.046,40	123.259.003,99	0,00630	111.02350	137.561.209,09	129.582.658,96	0,00650	111.86940			
Despesas Primárias ( II )	122.593.200,00	116.586.133,20	0,00600	109.91580	128.968.046,40	122.261.707,99	0,00620	110.12520	136.448.193,09	128.534.197,90	0,00640	110.96430			
Despesas Primárias Correntes	118.800.700,00	112.979.465,70	0,00580	106.51550	124.978.336,40	118.479.462,91	0,00600	106.71840	132.227.079,91	124.557.909,28	0,00620	107.53150			
Pessoal e Encargos Sociais	51.846.350,00	49.305.878,85	0,00250	46.48490	54.542.360,20	51.706.157,47	0,00260	46.57350	57.705.817,09	54.358.879,70	0,00270	46.92830			
Outras Despesas Correntes	66.954.350,00	63.673.586,85	0,00330	60.03060	70.435.976,20	66.773.305,44	0,00340	60.14490	74.521.262,82	70.199.029,58	0,00350	60.60320			
Despesas Primárias de Capital	3.792.500,00	3.606.667,50	0,00020	3.40030	3.989.710,00	3.782.245,08	0,00020	3.40680	4.221.113,18	3.976.288,62	0,00020	3.43280			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	-1.600.500,00	-1.522.075,50	-0,00010	-1.43500	-1.683.726,00	-1.596.172,25	-0,00010	-1.43770	-1.781.382,10	-1.678.061,96	-0,00010	-1.44860			
Dívida Pública Consolidada	2.800.000,00	2.662.800,00	0,00010	2.51050	2.945.600,00	2.792.428,80	0,00010	2.51520	3.116.444,80	2.935.691,00	0,00010	2.53440			
Dívida Consolidada Líquida	300.000,00	285.300,00	0,00000	0,26900	315.600,00	299.188,80	0,00000	0,26950	333.904,80	314.538,32	0,00000	0,27150			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	15.600,00	13.888,80	0,00000	0,00050	18.304,80	15.349,52	0,00000	0,00200			

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 04m"

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2024			2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		4,90		5,20	5,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões		2.044.000.000.000,00		2.074.660.000.000,00	2.105.779.900.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	111.533.700,00		117.110.385,00		122.965.904,25

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:066579128  
38

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18 13:39:43  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:50:08 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 92 de 145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

**Lei: 4041, Data: 18/10/2023**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	94.200.000,00	0,00120	84.000.000,00000	101.506.126,68	0,00130	119,26250	7.306.126,68	7,76000
Receitas Primárias (I)	88.413.000,00	0,00110	768.260.000,00000	95.702.226,77	0,00120	112,44330	7.289.226,77	8,24000
Despesa Total	94.200.000,00	0,00120	84.000.000,00000	97.440.481,85	0,00120	114,48560	3.240.481,85	3,44000
Despesas Primárias (II)	89.251.600,00	0,00110	785.032.000,00000	92.086.072,97	0,00110	108,19460	2.834.472,97	3,18000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = ( I - II )	-838.600,00	0,00000	16.772.000,00000	3.616.153,80	0,00010	4,24870	4.454.753,80	-531.21320
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.131.500,00	0,00010	02.630.000,00000	2.806.091,72	0,00000	3,29700	-2.325.408,28	-45,32000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	1.399.500,00	0,00000	27.990.000,00000	-3.119.587,04	0,00000	-3,66530	-4.519.087,04	-322.91000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.464.288,95	-0,00010	09.285.779,00000	-2.708.802,38	0,00000	-3,18270	2.755.486,57	-50,43000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 05m"

Especificação	Previsto 2022	Realizado 2022
PIB Nominal	8.094.800.735.000,00	8.094.800.735.000,00
Receita Corrente Líquida	5,00	85.111.527,00

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:066579128  
38  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18 13:40:22  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831  
Assinado de forma digital  
por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:50:40 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 93 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	7.185.059,26	4.977.242,25	2.207.817,01	2.207.817,01
2024	7.263.419,15	5.185.048,86	2.078.370,29	4.286.187,30
2025	7.365.354,33	5.232.913,05	2.132.441,28	6.418.628,58
2026	7.449.948,85	5.372.348,76	2.077.600,09	8.496.228,67
2027	7.562.655,80	5.323.110,81	2.239.544,99	10.735.773,66
2028	7.646.917,96	5.448.754,90	2.198.163,06	12.933.936,72
2029	7.717.135,12	5.619.130,32	2.098.004,80	15.031.941,52
2030	7.778.447,50	5.739.143,89	2.039.303,61	17.071.245,13
2031	7.821.958,70	5.966.452,29	1.855.506,41	18.926.751,54
2032	7.886.929,75	6.040.318,04	1.846.611,71	20.773.363,25
2033	7.960.809,84	6.040.448,14	1.920.361,70	22.693.724,95
2034	8.024.258,27	6.114.277,78	1.909.980,49	24.603.705,44
2035	8.087.978,28	6.124.886,35	1.963.091,93	26.566.797,37
2036	8.136.863,11	6.244.190,35	1.892.672,76	28.459.470,13
2037	8.208.907,87	6.198.678,61	2.010.229,26	30.469.699,39
2038	8.250.957,60	6.310.152,79	1.940.804,81	32.410.504,20
2039	8.286.860,52	6.454.926,07	1.831.934,45	34.242.438,65
2040	8.318.495,05	6.570.285,30	1.748.209,75	35.990.648,40
2041	8.312.131,14	636.200,30	7.675.930,84	43.666.579,24
2042	8.261.738,38	7.304.411,87	957.326,51	44.623.905,75
2043	8.221.519,43	7.490.371,42	731.148,01	45.355.053,76
2044	8.118.906,67	7.948.486,59	170.420,08	45.525.473,84
2045	7.981.331,99	8.430.920,26	-449.588,27	45.075.885,57
2046	7.801.249,57	8.972.480,62	-1.171.231,05	43.904.654,52
2047	7.614.246,90	935.976,62	6.678.270,28	50.582.924,80
2048	7.346.852,60	10.129.015,75	-2.782.163,15	47.800.761,65
2049	7.000.086,31	11.071.849,27	-4.071.762,96	43.728.998,69
2050	6.651.418,26	11.559.221,15	-4.907.802,89	38.821.195,80
2051	6.349.248,05	11.402.840,16	-5.053.592,11	33.767.603,69
2052	6.017.044,39	11.398.775,42	-5.381.731,03	28.385.872,66
2053	5.692.249,81	11.213.176,25	-5.520.926,44	22.864.946,22
2054	5.379.272,27	10.868.903,97	-5.489.631,70	17.375.314,52
2055	4.434.921,92	10.620.347,26	-6.185.425,34	11.189.889,18
2056	4.079.790,82	10.274.866,49	-6.195.075,67	4.994.813,51
2057	3.723.538,26	9.931.704,19	-6.208.165,93	-1.213.352,42
2058	3.370.363,65	9.550.869,30	-6.180.505,65	-7.393.858,07
2059	3.024.527,69	9.120.454,66	-6.095.926,97	-13.489.785,04
2060	2.679.652,18	8.710.159,29	-6.030.507,11	-19.520.292,15
2061	2.320.297,70	8.436.369,63	-6.116.071,93	-25.636.364,08
2062	195.942,42	8.146.691,95	-7.950.749,53	-33.587.113,61
2063	1.604.526,92	7.781.879,26	-6.177.352,34	-39.764.465,95
2064	1.254.545,50	7.389.336,09	-6.134.790,59	-45.899.256,54
2065	907.397,24	6.998.424,83	-6.091.027,59	-51.990.284,13
2066	558.104,42	6.650.833,59	-6.092.729,17	-58.083.013,30
2067	505.303,88	6.276.141,82	-5.770.837,94	-63.853.851,24
2068	467.519,31	5.843.991,39	-5.376.472,08	-69.230.323,32
2069	432.540,85	5.406.760,65	-4.974.219,80	-74.204.543,12
2070	398.519,23	4.981.490,35	-4.582.971,12	-78.787.514,24
2071	365.576,28	4.569.703,50	-4.204.127,22	-82.991.641,46
2072	333.819,46	4.172.743,28	-3.838.923,82	-86.830.565,28
2073	303.336,25	3.791.703,13	-3.488.366,88	-90.318.932,16
2074	274.197,98	342.747.479,00	-342.473.281,02	-432.792.213,18
2075	246.478,67	3.080.983,31	-2.834.504,64	-435.626.717,82
2076	220.255,02	2.753.187,79	-2.532.932,77	-438.159.650,59
2077	195.586,72	2.444.834,04	-2.249.247,32	-440.408.897,91
2078	172.525,59	2.156.569,83	-1.984.044,24	-442.392.942,15
2079	151.116,32	1.888.954,05	-1.737.837,73	-444.130.779,88



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 94 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	131.392,20	1.642.402,48	-1.511.010,28	-445.641.790,16
2081	113.365,55	1.417.069,36	-1.303.703,81	-446.945.493,97
2082	97.027,07	1.212.838,42	-1.115.811,35	-448.061.305,32
2083	82.352,57	1.029.407,10	-947.054,53	-449.008.359,85
2084	69.299,53	866.244,08	-796.944,55	-449.805.304,40
2085	57.804,21	722.552,57	-664.748,36	-450.470.052,76
2086	47.780,78	597.259,75	-549.478,97	-451.019.531,73
2087	39.122,92	489.036,52	-449.913,60	-451.469.445,33
2088	31.711,76	396.397,04	-364.685,28	-451.834.130,61
2089	25.423,81	317.797,59	-292.373,78	-452.126.504,39
2090	20.135,50	251.693,80	-231.558,30	-452.358.062,69
2091	15.729,90	196.623,78	-180.893,88	-452.538.956,57
2092	12.104,88	151.311,05	-139.206,17	-452.678.162,74
2093	9.170,48	114.630,94	-105.460,46	-452.783.623,20
2094	6.833,77	85.422,14	-78.588,37	-452.862.211,57
2095	4.997,39	62.467,35	-57.469,96	-452.919.681,53
2096	0,00	0,00	0,00	-452.919.681,53
2097	0,00	0,00	0,00	-452.919.681,53



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 95 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 3 of 4

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 96 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

#### PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 07m"

ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO  
DE  
SOUZA:0665791  
2838

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:41:47 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:51:20 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 97 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	77.100.000,00	94.200.000,00	22,18	115.700.000,00	22,82	123.593.200,00	6,82	130.020.046,40	5,20	137.561.209,09	5,80
Receitas Primárias ( I )	69.532.905,00	88.413.000,00	27,15	111.079.500,00	21,73	120.992.700,00	12,42	127.284.320,40	5,20	134.666.810,99	5,80
Despesa Total	77.100.000,00	94.200.000,00	22,18	115.700.000,00	135,99	123.593.200,00	-44,40	130.259.003,99	5,39	137.561.209,09	5,61
Despesas Primárias ( II )	72.865.000,00	89.251.600,00	22,49	114.400.000,00	70,01	122.593.200,00	-19,21	128.968.046,40	5,20	136.448.193,09	5,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.332.095,00	-838.600,00	-74,83	-3.320.500,00	5.159,48	-1.600.500,00	-96,37	-1.683.726,00	5,20	-1.781.382,10	5,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	2.800.000,00	-49,09	2.945.600,00	5,20	3.116.444,80	5,80
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	300.000,00	-80,00	315.600,00	5,20	333.904,80	5,80
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total	71.934.300,00	86.285.264,69	19,95	107.832.400,00	24,97	101.554.795,42	-5,82	102.951.420,17	1,38	116.161.090,90	12,83
Receitas Primárias ( I )	67.536.179,98	82.402.427,78	22,01	100.310.694,00	21,73	98.790.948,86	-1,52	100.149.564,02	1,38	112.999.729,30	12,83
Despesa Total	71.934.300,00	86.285.264,69	19,95	107.832.400,00	140,12	101.397.984,16	-51,06	102.792.452,38	1,38	115.981.725,99	12,83
Despesas Primárias ( II )	71.467.800,00	83.696.706,75	17,11	101.417.486,00	68,96	100.303.654,30	-29,07	101.683.072,84	1,38	114.730.002,24	12,83
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.931.620,02	-1.294.278,97	-67,08	-1.106.792,00	3.076,04	-1.512.705,44	-96,32	-1.533.508,81	1,38	-1.730.272,94	12,83

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 06m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	10,07	6,80	4,60	4,90	5,20	5,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	8.094.800.735.000,00	8.094.800.735.000,00	8.094.800.735.000,00	2.044.000.000.000,00	2.074.660.000.000,00	2.105.779.900.000,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	61.854.794,13	85.111.527,00	91.649.457,00	111.533.700,00	117.110.385,00	122.965.904,25

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18 13:42:23 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893  
831  
Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18 13:51:58  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 98 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	74.658.318,43	100,000	67.779.041,53	100,000	57.258.910,82	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	74.658.318,43	100,00	67.779.041,53	100,00	57.258.910,82	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 06m"

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:0665791283  
8

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18 13:43:00  
-03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545  
893831

Assinado de forma digital  
por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:52:25 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 99 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	864.160,42	135.104,27	466.624,96
Alienação de Bens Móveis	8.110,70	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	856.049,72	135.104,27	466.624,96
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.026.785,26	383.144,83	464.842,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.026.785,26	383.144,83	464.842,00
Investimentos	1.026.785,26	383.144,83	464.842,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
(g) = ((Ia – IIc) + IIId)		(h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	(i) = (Ic – IIg)
		-408.882,44	-246.257,60
VALOR(III)			1.782,96

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 06m"

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912  
838

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:43:33 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
45893831

Assinado de forma digital  
por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:52:59 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 100 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	8.349.432,88	5.861.848,91	5.611.212,78
Receita de Contribuições dos Segurados	3.209.342,30	2.592.801,18	2.568.595,88
Civil	3.209.342,30	2.592.801,18	2.568.595,88
Ativo	3.209.342,30	2.592.801,18	2.568.595,88
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	606.001,14	8.142,56	83.436,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	606.001,14	8.142,56	83.436,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.534.089,44	3.260.905,17	2.959.180,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	535.527,38	309.746,32	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.998.562,06	2.951.158,85	2.959.180,52
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	8.349.432,88	5.861.848,91	5.611.212,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	3.897.517,04	3.220.179,89	2.969.129,23
Aposentadorias	3.275.266,75	2.661.831,67	2.378.515,55
Pensões	622.250,29	558.348,22	535.809,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	54.804,38
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	865.865,58	682.406,32	308.668,62
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	865.865,58	682.406,32	308.668,62
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.763.382,62	3.902.586,21	3.277.797,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	3.586.050,26	1.959.262,70	2.333.414,93
	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 101 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 2 of 3

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 102 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Page 3 of 3

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 07m"

ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO  
DE  
SOUZA:0665791  
2838

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:44:07 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:53:39 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 103 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

Page 1 of 1

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NÃO HÁ			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 07m"

ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912  
838

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:44:41 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:3654589  
3831

Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18 13:54:09  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 104 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	7.893.200,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.393.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.393.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00
Novas DOCC	5.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.393.200,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287]. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO. Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 08m"

ANTONIO  
CARLOS  
RIBEIRO DE  
SOUZA:06657  
912838

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:0665791283  
8  
Dados: 2023.10.18  
13:45:14 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma digital  
por ANA CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:47:05 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 105 de 145

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Lei: 4041, Data: 18/10/2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.287], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Data/hora da emissão: 18/out/2023 11h e 09m"

ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912  
838

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
CARLOS RIBEIRO DE  
SOUZA:06657912838  
Dados: 2023.10.18  
13:45:48 -03'00'

ANA CLAUDIA  
BAGATIN:365  
45893831

Assinado de forma  
digital por ANA  
CLAUDIA  
BAGATIN:36545893831  
Dados: 2023.10.18  
13:47:43 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 106 de 145

### LEI Nº 4.042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

***"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)."***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para despesas de custeio na Área da Saúde, para a Assistência Complementar para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 24.330,73

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE  
4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 27.435,78

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção social, mediante aditamento de Termo de Fomento vigente, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 27.435,78 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de outubro de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

### Decretos

### DECRETO Nº 7.110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

***"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis***

***reais e cinquenta e um centavos)."***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.042, de 19 de outubro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.766,51 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para despesas de custeio na Área da Saúde, para a Assistência Complementar para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 24.330,73

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.04 SAÚDE  
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE  
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE  
4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 27.435,78

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação advindo do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de outubro de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

### REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO

**Processo Licitatório: 198/2023.**

**Modalidade: Pregão Presencial.**

**Número da Modalidade: 019/2023.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO.**

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, o **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 49º da Lei 8.666/93, **REVOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, após ouvida a orientação da Procuradoria Geral do Município, onde a mesmo alertou sobre a obrigatoriedade da utilização da Lei 14.133/2021, por força do Decreto 11.453/2023, uma vez que o presente feito é oriundo de recurso da LC 195 (Lei Paulo Gustavo).

Proceda o setor competente solicitação correspondente com toda documentação necessária conforme Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 107 de 145

14.133/2021 e siga com o devido procedimento nos termos da referida Lei.

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 108 de 145

### Notificações



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº- 45.709.912/0001-7 5, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representada pelo Gestor de Contratos, Sr. Karl Nakamura Ribeiro de Souza, vem NOTIFICAR a empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.556.276/0001-96, para no prazo de 5 dias, a partir data do recebimento desta, atender aos pedido de nº5880/23, enviados pelo departamento de compras no dia 27/09/2023 ou protocolar o motivo, com justificativa, da não execução dos mesmos.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas nas cláusulas 12<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> da Ata de Registro de Preço Nº 022/2023.

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

**Karl Nakamura Ribeiro de Souza**  
**Chefe de Seção/ Gestor de Contratos**

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000  
educacao@viradouro.sp.gov.br  
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 109 de 145



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75  
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000  
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO  
31020EA290DD4412AF0878769F25F921

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 18/10/2023 15:42:16  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-668-14  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/31020EA290DD4412AF0878769F25F921>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 110 de 145

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo I

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Discriminação	Receitas de Impostos		
	R\$ 1	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
PROPRIOS		9.859.500,00	11.059.500,00
IMPOSTOS		8.379.500,00	9.579.500,00
11125001 - IPTU-PRINCIPAL		2.900.000,00	2.900.000,00
11125301 - ITBI- PRINCIPAL		900.000,00	900.000,00
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		0,00	1.200.000,00
11130341 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		600.000,00	600.000,00
11145111 - ISSON-PRINCIPAL		3.979.500,00	3.979.500,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		922.000,00	922.000,00
11125003 - IPTU-DIVIDA ATIVA		900.000,00	900.000,00
11145113 - ISSON-DIVIDA ATIVA		22.000,00	22.000,00
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		558.000,00	558.000,00
11125002 - IPTU-MULTAS JUROS		80.000,00	80.000,00
11125004 - IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		450.000,00	450.000,00
11145112 - ISSON-MULTAS JUROS		6.000,00	6.000,00
11145114 - ISSON-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		22.000,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS		56.450.000,00	56.450.000,00
FEDERAIS		35.150.000,00	35.150.000,00
17115111 - COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL		30.000.000,00	30.000.000,00
17115121 - COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL		3.750.000,00	3.750.000,00
17115201 - COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL		1.400.000,00	1.400.000,00
ESTADUAIS		21.300.000,00	21.300.000,00
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		16.000.000,00	16.000.000,00
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		5.200.000,00	5.200.000,00
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		100.000,00	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS		66.309.500,00	67.509.500,00

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 111 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo I

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Discriminação	Receitas de Impostos		Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
	Base de Cálculo para Aplicação no Ensino				
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS					
FEDERAIS					
17115111 - COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL		-10.540.000,00	-10.540.000,00	-6.877.581,53	
17115201 - COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL		-6.280.000,00	-6.280.000,00	-4.074.336,31	
ESTADUAIS					
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		-6.000.000,00	-6.000.000,00	-4.056.147,53	
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		-280.000,00	-280.000,00	-18.188,78	
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		-4.260.000,00	-4.260.000,00	-2.803.245,22	
		-3.200.000,00	-3.200.000,00	-2.045.995,12	
		-1.040.000,00	-1.040.000,00	-745.864,85	
		-20.000,00	-20.000,00	-11.385,25	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 112 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo II

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

### Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<strong>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</strong>					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		460.000,00	460.000,00	218.295,38
200	005 Auxílio Merenda Escolar - Estado		280.000,00	280.000,00	140.700,00
02	200 005 17245101 - TRANSF. CONVÉNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		280.000,00	280.000,00	140.700,00
200	014 Auxílio - Transporte Escolar		180.000,00	180.000,00	77.595,38
02	200 014 17245101 - TRANSF. CONVÉNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		180.000,00	180.000,00	77.595,38
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.057.000,00	3.057.000,00	2.111.967,35
200	004 FNDE - PNAEF		280.000,00	280.000,00	167.478,80
05	200 004 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		280.000,00	280.000,00	167.478,80
200	006 PNAEC Merenda Infantil		180.000,00	180.000,00	89.757,20
05	200 006 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		180.000,00	180.000,00	89.757,20
200	007 PNAP Pré Escola		90.000,00	90.000,00	45.027,00
05	200 007 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		90.000,00	90.000,00	45.027,00
200	008 PNAE Merenda EJA		10.000,00	10.000,00	2.871,00
05	200 008 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	2.871,00
200	009 PNAEM Médio		60.000,00	60.000,00	39.650,80
05	200 009 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		60.000,00	60.000,00	39.650,80
200	010 PNAEE - Especial		10.000,00	10.000,00	3.808,80
05	200 010 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	3.808,80
200	013 Transporte Aluno PNATE		17.000,00	17.000,00	8.780,84
05	200 013 17145301 - TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL		17.000,00	17.000,00	8.780,84
200	015 Mais Educação		10.000,00	10.000,00	0,00
05	200 015 17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	0,00
220	011 Salario Educação - QESE		2.400.000,00	2.400.000,00	1.754.592,91
05	220 011 17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL		2.400.000,00	2.400.000,00	1.754.592,91
01	TESOURO		10.000,00	10.000,00	2.270,48
221	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	2.270,48
01	221 000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	2.270,48
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		10.000,00	10.000,00	2.030,95
200	000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		10.000,00	10.000,00	2.030,95
02	200 000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	2.030,95
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		85.000,00	85.000,00	53.053,95
200	000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		40.000,00	40.000,00	5.144,62

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDES) - Planilha - Versão 2023

Page 1 of 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 113 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo II

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte	Cód.	Recurso	Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					85.000,00	53.053,95
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			40.000,00	40.000,00	5.144,62
05	200 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			40.000,00	40.000,00	5.144,62
	220 011	Salario Educação - QESE			45.000,00	45.000,00	47.909,33
05	220 011	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			45.000,00	45.000,00	47.909,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS					3.622.000,00	3.622.000,00	2.387.618,11
Fonte	Cód.	Recurso	Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>FUNDEB</b>							
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				17.150.000,00	17.150.000,00	11.243.710,06
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos			17.000.000,00	17.000.000,00	11.217.378,50
02	260 000	17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL			17.000.000,00	17.000.000,00	11.217.378,50
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			150.000,00	150.000,00	26.331,56
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			150.000,00	150.000,00	26.331,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS					17.150.000,00	17.150.000,00	11.243.710,06
TOTAL:					20.772.000,00	20.772.000,00	13.631.328,17

#### Receitas da Complementação do Fundeb (\*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00

(\*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 114 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO					28.039.500,00	29.313.600,00	23.404.585,97	21.306.189,02	20.689.775,83	
361	Ensino Fundamental				21.240.500,00	22.934.600,00	19.483.379,32	17.443.438,93	16.940.813,44	
01	TESOURO				4.768.500,00	8.073.100,00	6.819.335,73	6.142.822,99	5.703.713,72	
12	361	01	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	0,00	0,00	374,75	374,75	374,75	374,75
				3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	374,75	374,75	374,75	374,75
12	361	01	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.768.500,00	8.073.100,00	6.818.960,98	6.142.448,24	5.703.338,97	
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	2.439.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.612.635,52	1.612.635,52	1.612.635,52	1.612.635,52
12	361	01	220 000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.474,86	1.474,86	1.474,86	1.474,86
12	361	01	220 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	25.295,44	25.295,44	25.295,44	25.295,44
12	361	01	220 000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	6.625,40	6.625,40	6.625,40	6.625,40
12	361	01	220 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	140.590,38	140.590,38	140.590,38	140.590,38
12	361	01	220 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	41.283,57	41.283,57	41.283,57	41.283,57
12	361	01	220 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	278.202,11	278.202,11	278.202,11	278.202,11
12	361	01	220 000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	271,60	271,60	271,60	271,60
12	361	01	220 000	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	0,00	0,00	54.462,79	54.462,79	54.462,79	54.462,79
12	361	01	220 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.514,03	6.514,03	6.514,03	6.514,03
12	361	01	220 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	46.477,10	46.477,10	46.477,10	46.477,10
12	361	01	220 000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	4.303,16	4.303,16	4.303,16	4.303,16
12	361	01	220 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	79.170,76	79.170,76	79.170,76	79.170,76
12	361	01	220 000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.289,15	2.289,15	2.289,15	2.289,15
12	361	01	220 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	8.940,01	8.940,01	8.940,01	8.638,77
12	361	01	220 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	94.347,49	94.347,49	94.347,49	60.770,88
12	361	01	220 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	32.799,34	32.799,34	32.799,34	32.799,34
12	361	01	220 000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	308.196,42	308.196,42	308.196,42	170.410,04
12	361	01	220 000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDES) - Planilha - Versão 2023

Page 1 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 115 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa	
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Cód.	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquida	Paga	
12	361	01	220	000	3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.14.14	- DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	143.970,00	143.970,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.120.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	342.387,00	302.575,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	947,50	947,50
12	361	01	220	000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	565.641,32	565.641,32
12	361	01	220	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	19.444,51	18.679,11
12	361	01	220	000	3.3.90.30.20	- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	659,40	659,40
12	361	01	220	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	5.051,41	5.051,41
12	361	01	220	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	70.733,89	48.913,74
12	361	01	220	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	2.916,40	2.916,40
12	361	01	220	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	68.240,41	11.632,76
12	361	01	220	000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	3.377,60	3.097,39
12	361	01	220	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	123.804,27	123.804,27
12	361	01	220	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	77.248,93	70.970,43
12	361	01	220	000	3.3.90.30.50	- BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	20.934,00	20.344,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	237.030,77	235.017,77
12	361	01	220	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	147.450,30	144.882,30
12	361	01	220	000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	1.925,00	1.925,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	445.177,27	178.406,51
12	361	01	220	000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.700,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	487.646,30	345.583,71
12	361	01	220	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.830,20	10.830,20
12	361	01	220	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	91.857,20	87.178,20
12	361	01	220	000	3.3.90.39.23	- FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	3.240,00	440,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	53.889,87	52.870,28
										34.280,16

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023

Page 2 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 116 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Cód.						
12	361	01	220	000	3.3.90.39.48	- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	250,00	250,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	57.001,28	26.557,13
12	361	01	220	000	3.3.90.39.61	- SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	8.300,25	8.300,25
12	361	01	220	000	3.3.90.39.65	- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	48.319,40	28.991,64
12	361	01	220	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	29.006,19	29.006,19
12	361	01	220	000	3.3.90.39.77	- VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	161.170,20	161.170,20
12	361	01	220	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	29.588,89	12.828,53
12	361	01	220	000	3.3.90.39.79	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	38.765,83	34.198,34
12	361	01	220	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	2.442,23	2.442,23
12	361	01	220	000	3.3.90.39.88	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	2.167,19	501,40
12	361	01	220	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	335.126,31	307.694,38
12	361	01	220	000	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.40.16	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	42.992,52	32.244,39
12	361	01	220	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	130.411,89	130.411,89
12	361	01	220	000	3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	100.000,00	130.000,00	112.059,18	112.059,18
12	361	01	220	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	165.000,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.06	- APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.640,00	1.640,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.24	- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	13.198,50	13.198,50
12	361	01	220	000	4.4.90.52.34	- MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	25.883,00	21.833,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	32.155,44	18.582,00
12	361	01	220	000	4.4.90.52.48	- VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	77.500,00	77.500,00
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		14.110.000,00	11.950.000,00	9.893.340,77	9.891.740,77
		200	014	Auxílio - Transporte Escolar			180.000,00	200.000,00	109.384,94	107.784,94
12	361	02	200	014	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12	361	02	200	014	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.321,00	3.321,00
12	361	02	200	014	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	44.658,85	44.658,85
12	361	02	200	014	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12	361	02	200	014	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	36.185,00	34.585,00
Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESCP) - Planilha - Versão 2023										Page 3 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 117 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Despesa Paga
12	361	02	200	014	3.3.90.39.39 - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
12	361	02	200	014	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.389,96	1.389,96	1.389,96
12	361	02	200	014	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	22.630,13	22.630,13	22.630,13
			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	0,00	0,00	102.047,97	102.047,97	102.047,97
12	361	02	220	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	101.647,97	101.647,97	101.647,97
12	361	02	220	000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	9.518.000,00	7.818.000,00	6.683.451,41	6.683.451,41	6.679.830,64
12	361	02	261	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.199.800,00	6.699.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.299.323,97	4.299.323,97	4.299.323,97
12	361	02	261	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.879,19	1.879,19	1.879,19
12	361	02	261	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	38.528,88	38.528,88	38.528,88
12	361	02	261	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	417.111,37	417.111,37	417.111,37
12	361	02	261	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	97.077,27	97.077,27	97.077,27
12	361	02	261	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	590.468,06	590.468,06	590.468,06
12	361	02	261	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	24.374,52	24.374,52	22.613,65
12	361	02	261	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	169.165,94	169.165,94	167.845,28
12	361	02	261	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	187.038,78	187.038,78	187.038,78
12	361	02	261	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	46.425,58	46.425,58	46.425,58
12	361	02	261	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	7.692,14	7.692,14	7.692,14
12	361	02	261	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	64.943,78	64.943,78	64.943,78
12	361	02	261	000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	576,90	576,90	576,90
12	361	02	261	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	603.200,00	403.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.262,13	2.262,13	2.262,13
12	361	02	261	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	147.626,72	147.626,72	147.087,48
12	361	02	261	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	588.956,18	588.956,18	588.956,18
			262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	4.412.000,00	3.932.000,00	2.896.240,90	2.896.240,90	2.896.240,90
12	361	02	262	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.055.948,03	1.055.948,03	1.055.948,03
12	361	02	262	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	202,66	202,66	202,66

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESCP) - Planilha - Versão 2023

Page 4 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 118 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Despesas com Educação				
					Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores									
12	361	02	262	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	24.323,72	24.323,72
12	361	02	262	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.678,51	2.678,51
12	361	02	262	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	11.268,90	11.268,90
12	361	02	262	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	47.585,09	47.585,09
12	361	02	262	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	110.582,38	110.582,38
12	361	02	262	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.222,76	2.222,76
12	361	02	262	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	44.452,24	44.452,24
12	361	02	262	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	70.699,53	70.699,53
12	361	02	262	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	8.534,81	8.534,81
12	361	02	262	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	25.336,48	25.336,48
12	361	02	262	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	781,28	781,28
12	361	02	262	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.659,95	12.659,95
12	361	02	262	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	10.376,42	10.376,42
12	361	02	262	000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	8.327,81	8.327,81
12	361	02	262	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	312.425,62	312.425,62
12	361	02	262	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	983.916,77	983.916,77
12	361	02	262	000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380.000,00	300.000,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	21.254,43	21.254,43
12	361	02	262	000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	142.663,51	142.663,51
12	361	02	262	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
		272	000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	0,00	0,00	102.215,55	102.215,55
12	361	02	272	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	9.899,95	9.899,95
12	361	02	272	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.373,16	1.373,16

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDES) - Planilha - Versão 2023

Page 5 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 119 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Despesas com Educação					R\$ 1
					Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
12	361	02	272	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	19.917,19	19.917,19	19.917,19
12	361	02	272	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	24.094,36	24.094,36	24.094,36
12	361	02	272	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.526,67	6.526,67	6.526,67
12	361	02	272	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	653,06	653,06	653,06
12	361	02	272	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.788,89	3.788,89	3.788,89
12	361	02	272	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	8.177,68	8.177,68	8.177,68
12	361	02	272	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	128,66	128,66	128,66
12	361	02	272	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	27.655,93	27.655,93	27.655,93
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					2.362.000,00	2.911.500,00	2.770.702,82	1.408.875,17	1.364.778,17	
12	361	05	200	013	Transporte Aluno PNATE	17.000,00	17.000,00	6.433,00	5.413,00	5.111,00
					3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	013	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	4.758,00	3.838,00	3.536,00
12	361	05	200	013	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	013	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.675,00	1.575,00	1.575,00
12	361	05	220	011	Salario Educação - QESE	2.345.000,00	2.334.500,00	2.204.269,82	1.403.462,17	1.359.667,17
					3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585.000,00	854.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	45.804,00	38.600,00	38.600,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	5.205,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	592.676,94	368.676,94	368.676,94
12	361	05	220	011	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	20.028,04	18.875,00	2.080,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	133.773,54	92.000,00	92.000,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	118.647,69	118.647,69	118.647,69
12	361	05	220	011	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	8.260,00	8.260,00	8.260,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	8.694,89	8.694,89	8.694,89
12	361	05	220	011	3.3.90.39.61 - SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	0,00	184.450,00	184.450,00	184.450,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	324.000,00	54.000,00	27.000,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	2.258,84	2.258,84	2.258,84



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 120 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Recurso	Cód.							
12	361	05	220	011	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	605.799,15	369.101,56	369.101,56
12	361	05	220	011	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	9.028,13	9.028,13	9.028,13
12	361	05	220	011	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	18.468,10	3.693,62	3.693,62
12	361	05	220	011	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	195,50	195,50	195,50
12	361	05	220	011	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		800	043		EMENDA 202331350008 ARLINDO- ENSINO	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00
12	361	05	800	043	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	800	043	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
	364	Ensino Superior				1.316.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00
		01	TESOURO			1.316.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00
		110	000	GERAL		1.316.000,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	365	Educação Infantil				5.483.000,00	5.463.000,00	3.921.206,65	3.862.750,09	3.748.962,39
		01	TESOURO			2.263.000,00	2.343.000,00	2.097.358,26	2.038.901,70	1.925.611,03
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		1.401.500,00	1.401.500,00	1.248.464,15	1.215.810,49	1.168.786,52
12	365	01	212	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	621.762,23	621.762,23	621.762,23
12	365	01	212	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	33,86	33,86	33,86
12	365	01	212	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	6.154,26	6.154,26	6.154,26
12	365	01	212	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	541,34	541,34	541,34
12	365	01	212	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.746,78	2.746,78	2.746,78
12	365	01	212	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	14.031,90	14.031,90	14.031,90
12	365	01	212	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	53.424,88	53.424,88	53.424,88
12	365	01	212	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.177,13	2.177,13	2.177,13
12	365	01	212	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	22.458,60	22.458,60	22.458,60
12	365	01	212	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	4.652,98	4.652,98	4.652,98

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 7 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 121 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Cód.						
12	365	01	212	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.586,36	2.586,36	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	4.918,90	4.918,90	
12	365	01	212	000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.901,49	1.901,49	
12	365	01	212	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	29.701,28	29.701,28	
12	365	01	212	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	94.440,77	94.440,77	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	26.129,40	26.129,40	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.587,06	4.108,95	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	4.763,70	4.763,70	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.236,62	2.176,82	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	66.889,71	55.907,21	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.667,95	2.763,95	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.590,78	2.590,78	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	24.242,97	24.070,41	
12	365	01	212	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	42.484,00	42.484,00	
12	365	01	212	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	163,22	163,22	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	22.253,75	16.790,67	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	58.910,98	54.965,80	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.725,60	4.725,60	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	40.433,64	40.433,64	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	12.686,89	8.117,89	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	24.521,47	23.379,48	
12	365	01	212	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	16.374,40	14.736,96	
12	365	01	212	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
12	365	01	212	000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	3.640,00	3.640,00	

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESCP) - Planilha - Versão 2023

Page 8 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 122 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Despesas com Educação					R\$ 1
					Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	365	01	212	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	9.777,25	9.777,25	6.595,00
12	365	01	212	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00
12	365	01	212	000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	12.700,00	11.400,00	11.400,00
			213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	861.500,00	941.500,00	806.625,20	780.822,30	714.555,60
12	365	01	213	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	168.632,20	168.632,20	168.632,20
12	365	01	213	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	36.090,10	36.090,10	36.090,10
12	365	01	213	000	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	0,00	0,00	1.496,16	1.496,16	1.496,16
12	365	01	213	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.147,82	1.147,82	1.147,82
12	365	01	213	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	556,53	556,53	556,53
12	365	01	213	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	6.721,40	6.721,40	6.721,40
12	365	01	213	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.884,89	1.884,89	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.335,45	12.335,45	4.553,99
12	365	01	213	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	588,02	588,02	588,02
12	365	01	213	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	44.502,54	44.502,54	7.306,12
12	365	01	213	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	54.821,75	54.821,75	54.821,75
12	365	01	213	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.551,10	4.314,49	2.331,21
12	365	01	213	000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	1.528,50	1.528,50	1.528,50
12	365	01	213	000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.511,79	1.436,79	1.084,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	35.066,84	32.968,34	26.526,58
12	365	01	213	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	13.207,97	13.207,97	13.207,97
12	365	01	213	000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	32.738,85	32.738,85	32.738,85
12	365	01	213	000	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	6.320,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	67.965,45	67.916,70	65.703,11
12	365	01	213	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	31.538,50	31.538,50	31.538,50
12	365	01	213	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023

Page 9 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 123 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Cód.						
12	365	01	213	000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	55.602,81	48.137,54	44.101,43
12	365	01	213	000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	151.945,75	151.945,75	151.945,75
12	365	01	213	000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.563,40	2.563,40	2.423,40
12	365	01	213	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	21.707,22	21.707,22	21.707,22
12	365	01	213	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.315,54	850,37	850,37
12	365	01	213	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	21.283,37	21.283,37	21.140,57
12	365	01	213	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	20.468,00	16.374,40	12.280,80
12	365	01	213	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	3.033,25	3.033,25	3.033,25
				312	000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	0,00	0,00	42.268,91	42.268,91	42.268,91
12	365	01	312	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	23.660,71	23.660,71	23.660,71
12	365	01	312	000	3.1.90.11.05 - INCORPORACÕES	0,00	0,00	82,23	82,23	82,23
12	365	01	312	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	493,40	493,40	493,40
12	365	01	312	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	2.896,55	2.896,55	2.896,55
12	365	01	312	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.151,09	1.151,09	1.151,09
12	365	01	312	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.056,65	6.056,65	6.056,65
12	365	01	312	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.867,59	2.867,59	2.867,59
12	365	01	312	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	5.060,69	5.060,69	5.060,69
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.220.000,00	3.120.000,00	1.823.848,39	1.823.848,39	1.823.351,36
12	365	02	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	0,00	0,00	42,30	42,30	42,30
				3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	42,30	42,30	42,30
12	365	02	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	1.120.000,00	1.120.000,00	351.666,46	351.666,46	351.666,46
12	365	02	271	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	281.431,11	281.431,11	281.431,11
12	365	02	271	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	58,97	58,97	58,97
12	365	02	271	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	5.659,16	5.659,16	5.659,16
12	365	02	271	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	162,96	162,96	162,96
12	365	02	271	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	11.406,47	11.406,47	11.406,47

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDES) - Planilha - Versão 2023

Page 10 of 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 124 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	365	02	271	000 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.544,73	1.544,73	1.544,73	
12	365	02	271	000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.761,08	6.761,08	6.761,08	
12	365	02	271	000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.822,41	1.822,41	1.822,41	
12	365	02	271	000 3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	2.058,92	2.058,92	2.058,92	
12	365	02	271	000 3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	967,78	967,78	967,78	
12	365	02	271	000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	271	000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	27.240,30	27.240,30	27.240,30	
12	365	02	271	000 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	271	000 3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	12.552,57	12.552,57	12.552,57	
12	365	02	272	000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	2.100.000,00	2.000.000,00	1.472.139,63	1.472.139,63	1.471.642,60	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	814.420,69	814.420,69	814.013,29	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.05 - INCORPOERAÇÕES	0,00	0,00	16.246,70	16.246,70	16.246,70	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	159.651,22	159.651,22	159.651,22	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.501,41	1.501,41	1.501,41	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	122.093,67	122.093,67	122.093,67	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	34.542,09	34.542,09	34.542,09	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	63.085,91	63.085,91	63.085,91	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	18.328,46	18.328,46	18.328,46	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	7.577,78	7.577,78	7.577,78	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	33.583,52	33.583,52	33.583,52	
12	365	02	272	000 3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	229,60	229,60	229,60	
12	365	02	272	000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	272	000 3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	9.727,43	9.727,43	9.727,43	
12	365	02	272	000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	41.585,86	41.585,86	41.496,23	
12	365	02	272	000 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	272	000 3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	149.565,29	149.565,29	149.565,29	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 125 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Função	Sub	Recurso	Cod.							
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO										1.420.000,00
306 Alimentação e Nutrição										1.420.000,00
01 TESOURO										400.000,00
110 000 GERAL										400.000,00
12	306	01	110 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										280.000,00
200 005 Auxílio Merenda Escolar - Estado										280.000,00
12	306	02	200 005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 02 200 005 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										0,00
12 306 02 200 005 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO										0,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										740.000,00
12 306 05 200 004 FNDE - PNAEF										280.000,00
12	306	05	200 004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 05 200 004 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										0,00
12 306 05 200 004 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS										0,00
12 306 05 200 006 PNAEC Merenda Infantil										180.000,00
12	306	05	200 006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	104.344,78	97.609,82	84.505,98	0,00
12 306 05 200 006 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										0,00
12 306 05 200 007 PNAP Pré Escola										90.000,00
12	306	05	200 007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	55.717,55	52.480,12	46.307,82	0,00
12 306 05 200 007 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										0,00
12 306 05 200 008 PNAE Merenda EJA										10.000,00
12	306	05	200 008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 05 200 009 PNAEM Médio										60.000,00
12	306	05	200 009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 05 200 010 PNAEE - Especial										10.000,00
12	306	05	200 010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 05 200 015 Mais Educação										10.000,00
12	306	05	200 015	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 05 220 011 Salário Educação - QESE										100.000,00
12	306	05	220 011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	23.306,23	23.241,55	23.241,55	0,00
12 306 05 220 011 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										0,00
12 306 05 220 011 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										23.306,23
12 306 05 220 011 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										23.241,55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 126 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo III

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

### Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
Função	Recurso	Recurso	Cód.		Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidadada	Paga
TOTAL:									
					29.459.500,00	30.883.600,00	23.935.641,97	21.804.449,95	21.136.819,54



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 127 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

##### A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Órgão	Código	Nome	Classificação Contábil			Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre	Saldo Atual
			Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/			
<strong>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</strong>										
Órgão: 1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO					196.679,65	23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82
DISPONIBILIDADES										
BANCOS										
200 001 - Recursos Proprio	001	2777-4	150-70		ESP. EDUCAÇÃO	1.524,67	D	463.532,62	465.057,29	0,00 C
200 002 - FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL	0,00	C	174.814,27	124.809,27	50.005,00 D
200 004 - FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL	0,00	C	164.542,39	163.555,53	986,86 D
200 005 - Auxílio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL	0,00	C	2.000,00	1.869,97	130,03 D
200 005 - Auxílio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3		Merenda	0,00	C	142.099,10	129.264,32	12.834,78 D
200 006 - PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL	0,00	C	82.042,39	78.280,07	3.762,32 D
200 007 - PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL	0,00	C	57.487,20	56.910,10	577,10 D
200 013 - Transporte Aluno PNATE	001	2777-4	11.188-0		PNATE	2.355,13	D	9.372,62	5.111,00	6.616,75 D
200 014 - Auxílio - Transporte Escolar	001	2777-4	22.664-5		TRANSP. ALUNO	23.586,29	D	78.668,51	90.530,18	11.724,62 D
210 008 - Prog. Brasil Carinhoso	001	2777-4	17887-X		Brasil Carinhoso	3.492,22	D	292,00	0,00	3.784,22 D
212 000 - EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70		ESP. EDUCAÇÃO	0,00	C	177.600,45	177.003,84	596,61 D
213 000 - EDUC-INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70		ESP. EDUCAÇÃO	146,41	D	711.525,80	711.671,14	1,07 D
220 000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	001	2777-4	150-70		ESP. EDUCAÇÃO	0,00	C	3.890.936,84	3.886.256,42	4.680,42 D
220 003 - Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5		Qese	0,00	C	1.050.548,08	940.548,54	109.999,54 D
220 003 - Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7		QESE	6.207,29	D	1.767.560,53	1.591.000,00	182.767,82 D
220 011 - Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7		QESE	157,10	D	0,00	0,00	157,10 D
220 011 - Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5		Qese	153.197,73	D	1.598.931,09	1.728.315,18	23.813,64 D
220 023 - SIST. FOTOVOLTAICA	104	0291-	672.009-1		ENERG. FOTOVOLTA	6.012,81	D	467,10	0,00	6.479,91 D
260 000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	2777-4	14.008-2		FUNDEB	0,00	C	12.629.112,97	12.628.825,72	287,25 D
261 000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu	001	2777-4	14.008-2		FUNDEB	0,00	C	91.600,00	91.576,32	23,68 D
262 000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	14.008-2		FUNDEB	0,00	C	566.408,14	563.040,56	3.367,58 D
272 000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ	1001	2777-4	14.008-2		FUNDEB	0,00	C	158.000,00	157.936,48	63,52 D
TOTAL:						196.679,65		23.817.542,10	23.591.561,93	422.659,82



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 128 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

#### B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Código	Órgão	Classificação Contábil			Domicílio Bancário	Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre	Saldo Atual
			Banco	Agência	Conta				
<b>DO EXERCÍCIO</b>									
Órgão:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO					81.463,32	73.253.212,65	73.064.270,51
01	TESOURO						64.812,33	27.764.636,43	27.694.795,81
200	001 - Recursos Proprio		001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	926,73	213.370,09
200	003 - Auxilio Merenda Escolar - Estado		001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	82,80	10,51
210	000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						0,00 C	10,51	0,00
212	000 - EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade						0,00 C	9.836,70	9.836,70
212	000 - EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	3.513.859,67	3.684.087,42	-170.227,75
213	000 - EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/ent		2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	177.546,05	6.721,69	170.824,36
213	000 - EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/ent 001		2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	-64.812,33 C	2.036.304,34	2.677.530,13	-706.038,12
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	709.482,30	3.589,52	705.892,78
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00 C	3.881.535,68	261.460,00	3.620.075,68
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00 C	17.064.609,11	20.680.004,37	-3.615.395,26
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					217,25	36.426.745,39	36.421.970,22	4.557,92
200	005 - Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	2.000,00	0,00	2.000,00
200	005 - Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	700,00	201,11	498,89
200	005 - Auxilio Merenda Escolar - Estado					-5,50 C	561.852,47	551.381,05	10.465,92
200	014 - Auxilio - Transporte Escolar	001	2777-4	22.664-5	TRANSP. ALUNO	0,00 C	43.682,50	191,25	43.491,25
200	014 - Auxilio - Transporte Escolar					0,00 C	253.903,45	309.256,37	-55.352,92
210	017 - Construção Creche - J. Maria Luiza					-211,75 C	211,75	0,00	0,00
220	000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00 C	306.143,91	306.143,91	0,00
261	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu001	2777-4	14.008-2	FUNDEB		0,00 C	91.600,00	1.010,00	90.590,00
261	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu					0,00 C	20.532.589,70	20.623.156,02	-90.566,32
262	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					0,00 C	8.621.031,03	8.693.646,51	-72.615,48
262	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	232.983,06	157.000,00	75.983,06
271	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC					0,00 C	1.054.999,38	1.054.999,38	0,00
272	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ I	2777-4	14.008-2	FUNDEB		0,00 C	158.000,00	0,00	158.000,00
272	000 - EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ I					0,00 C	4.567.048,14	4.724.984,62	-157.936,48
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					146.492,90	9.061.363,73	8.947.504,48	260.352,15
200	002 - FNDE - PNAE					0,00 C	174.718,31	2.016,55	172.701,76
200	002 - FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	0,00	122.696,76	-122.696,76
200	004 - FNDE - PNAEF					-232,90 C	496.989,92	557.649,79	-60.892,77
200	004 - FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	65.124,25	3.244,62	61.879,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 129 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

##### B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Código	Órgão	Classificação Contábil			Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre	Saldo Atual
			Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/			
200 006 - PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL		0,00 C	38.956,32	0,00	38.956,32 D
200 006 - PNAEC Merenda Infantil							0,00 C	263.989,08	299.183,08	-35.194,00 C
200 007 - PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0		MERENDA FEDERAL		0,00 C	20.000,00	361,76	19.638,24 D
200 007 - PNAP Pré Escola							0,00 C	151.187,42	170.248,56	-19.061,14 C
200 013 - Transporte Aluno PNATE							0,00 C	46.329,62	42.068,00	4.261,62 D
210 008 - Prog. Brasil Carinhoso							0,00 C	227,98	0,00	227,98 D
220 003 - Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7		QESE		0,00 C	0,00	1.591.000,00	-1.591.000,00 C
220 003 - Salario Educação - QESE							0,00 C	1.767.560,53	0,00	1.767.560,53 D
220 010 - FNDE - PNATE							-3.792,94 C	3.792,94	0,00	0,00 C
220 011 - Salario Educação - QESE							153.354,83 D	4.430.720,18	6.150.325,91	-1.566.250,90 C
220 011 - Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5		Qese		0,00 C	1.598.931,09	8.709,45	1.590.221,64 D
220 019 - Aquisição de Brinquedo Escolar							-2.836,09 C	2.836,09	0,00	0,00 C
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							0,00	467,10	0,00	467,10
220 023 - SIST. FOTOVOLTAICA							0,00 C	467,10	0,00	467,10 D
<b>DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							110.142,87	69.266,24	136.084,29	176.960,92
91 TESOURO-exercícios anteriores							1.524,67	1.671,08	1.524,67	1.378,26
200 001 - Recursos Proprio							-1.524,67 C	1.524,67	1.524,67	-1.524,67 C
213 000 - EDUC-INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/ent							0,00 C	146,41	0,00	146,41 D
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores							99.176,46	47.172,58	122.762,75	174.766,63
200 014 - Auxilio - Transporte Escolar							-23.578,74 C	47.172,58	47.165,03	-23.571,19 C
260 000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos							-75.597,72 C	0,00	75.597,72	-151.195,44 C
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores							8.884,43	14.409,77	11.239,56	5.714,22
200 013 - Transporte Aluno PNATE							-2.355,13 C	4.710,26	4.710,26	-2.355,13 C
210 008 - Prog. Brasil Carinhoso							-322,01 C	3.492,22	322,01	2.848,20 D
220 003 - Salario Educação - QESE							-6.207,29 C	6.207,29	6.207,29	-6.207,29 C
98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores							557,31	6.012,81	557,31	4.898,19
220 023 - SIST. FOTOVOLTAICA							-557,31 C	6.012,81	557,31	4.898,19 D
<b>TOTAL:</b>							<b>28.679,55</b>	<b>73.322.478,89</b>	<b>73.200.354,80</b>	<b>93.444,54</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 130 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IV

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 131 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

##### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	17.000.000,00	11.217.378,50
Receitas de Aplic. Financeiras	150.000,00	26.331,56
Total da Receita	17.150.000,00	11.243.710,06

##### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	17.150.000,00	11.243.710,06
MAGISTÉRIO (70%)	12.005.000,00	7.870.597,04

##### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
10.540.000,00	6.877.581,53

##### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
11.217.378,50	6.877.581,53

##### Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
4.339.796,97

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%

##### DESPESAS TOTAIS

TOTAL	17.981.500,00	104,85 %	11.505.756,25	102,33 %	11.505.756,25	102,33 %	11.501.638,45	102,29 %
MAGISTÉRIO	13.068.000,00	76,20 %	8.609.515,35	76,57 %	8.609.515,35	76,57 %	8.605.397,55	76,54 %
OUTRAS	4.913.500,00	28,65 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %

##### DEDUÇÕES

##### MAGISTÉRIO

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

##### OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

##### DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	11.505.756,25	102,33 %	11.505.756,25	102,33 %	11.501.638,45	102,29 %
MAGISTÉRIO	8.609.515,35	76,57 %	8.609.515,35	76,57 %	8.605.397,55	76,54 %
OUTRAS	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 132 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

##### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%		
	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

##### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%		
	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 133 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

### Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

#### RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	11.059.500,00	8.694.591,21
Transferências da União	35.150.000,00	22.246.434,84
Transferências do Estado	21.300.000,00	14.016.226,64
Subtotal	67.509.500,00	44.957.252,69
Retenções ao FUNDEB	10.540.000,00	6.877.581,53
Receitas Líquidas	56.969.500,00	38.079.671,16

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	16.877.375,00	11.239.313,17

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

#### DESPESAS TOTAIS

TOTAL	20.826.100,00	30,85 %	15.681.841,59	34,89 %	14.946.872,29	33,25 %	14.418.559,77	32,07 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.343.000,00	3,47 %	2.097.358,26	4,67 %	2.038.901,70	4,54 %	1.925.611,03	4,28 %
ENSINO FUNDAMENTAL	7.943.100,00	11,77 %	6.706.901,80	14,92 %	6.030.389,06	13,41 %	5.615.367,21	12,49 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	10.540.000,00	15,61 %	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %

#### DEDUÇÕES

TOTAL	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %	2.270,48	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

#### DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	15.679.571,11	34,88 %	14.944.601,81	33,25 %	14.416.289,29	32,07 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.097.358,26	4,67 %	2.038.901,70	4,54 %	1.925.611,03	4,28 %
ENSINO FUNDAMENTAL	6.704.631,32	14,91 %	6.028.118,58	13,41 %	5.613.096,73	12,49 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %	6.877.581,53	15,30 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 134 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 135 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo VIII

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

#### Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre

R\$ 1

Valor da Receita Arrecadada	44.957.252,69
VALOR DOS REPASSES	0,00
PERCENTUAL DE REPASSE	0,00 %
REPASSE NÃO ATENDEU O INDICE DE 25%	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 136 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	8.694.591,21	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	36.262.661,48	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	44.957.252,69	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI N° 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	11.239.313,17	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	11.217.378,50	Recebidos no Exercício	2.330.262,73			
Aplicações Financeiras	26.331,56	Saldo de Exer.Anteriores	110.142,87			
Total do FUNDEB	11.243.710,06	Total de Rec.Vinculados	2.440.405,60			
LEI N° 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%	7.870.597,04					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	10.119.339,05					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.679.571,11	34,88 %	14.944.601,81	33,25 %	14.416.289,29	32,07 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	8.609.515,35	76,57 %	8.609.515,35	76,57 %	8.605.397,55	76,54 %
Outras	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %	2.896.240,90	25,76 %
Total	11.505.756,25	102,33 %	11.505.756,25	102,33 %	11.501.638,45	102,29 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 137 de 145

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2023

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro  
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<strong>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</strong>				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	263.815,34	14.418,19	278.233,53
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	1.620.112,74	142.073,17	1.762.185,91
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	621.112,39	88.812,43	709.924,82
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	1.142.344,07	132.750,97	1.275.095,04
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	332.687,98	22.890,67	355.578,65
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.713.310,30	325.334,08	3.038.644,38
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	32.486,65	5.133,88	37.620,53
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	6.596,97	0,00	6.596,97
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LETEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	29.032,86	128.994,56	158.027,42
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS	13.707,00	3.005,16	16.712,16
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	62.875,02	80.990,97	143.865,99
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS	43.425,20	59.415,58	102.840,78
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	828,69	1.719,10	2.547,79
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	23.384,05	4.864,93	28.248,98
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	9.491,76	0,00	9.491,76
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	12.583,43	1.969,70	14.553,13
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS	346.307,26	0,00	346.307,26
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	600.514,83	82.677,61	683.192,44
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	961.740,33	129.661,35	1.091.401,68
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		8.836.356,87	1.224.712,35	10.061.069,22
<strong>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</strong>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	18.534.281,42	2.044.852,50	20.579.133,92
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Setembro	275.944,76	90.090,68	366.035,44
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTR.- 1%	1.210.321,26	0,00	1.210.321,26
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	26.528,93	64.415,29	90.944,22
Sub Total .....		20.047.076,37	2.199.358,47	22.246.434,84
<strong>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</strong>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.051.438,24	1.178.538,24	10.229.976,48
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.584.669,84	144.654,21	3.729.324,05
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	50.627,17	6.298,94	56.926,11
Sub Total .....		12.686.735,25	1.329.491,39	14.016.226,64
<strong>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</strong>				
9500.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB AUX. FINANCIERO L/C 123	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.249.508,78	-628.072,75	-6.877.581,53
Sub Total .....		-6.249.508,78	-628.072,75	-6.877.581,53



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 138 de 145



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2023

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

**Setembro**  
**CONSOLIDADO**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total .....	35.320.659,71	4.125.489,46	39.446.149,17

VIRADOURO, 30 de setembro de 2023

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA BAGATIN  
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 139 de 145

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 17/11/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

VALTER CESAR ZADARONE  
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÁS 11HRS-13HRS ÁS 16HRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024411-1	CRX8791	08/10/2023	14:44	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/11/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 16/10/2023		Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 140 de 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024406-1	EVJ1677	06/10/2023	09:07	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/11/2023
V024407-1	EYP8C84	06/10/2023	09:07	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/11/2023
V024408-1	FPA4130	08/10/2023	20:34	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2023
V024409-1	BOL0080	08/10/2023	20:35	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2023
V024410-1	FJC9727	08/10/2023	20:35	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2023
Y024224-1	SCZ7J63	05/10/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	17/11/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 16/10/2023	Páginas: 2/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 141 de 145

### **RESOLUÇÃO DO CMAS n. 051 de 17 de outubro de 2023.**

***Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindo do Governo Federal, Programação SIGTV 35568002023 Investimento GND4 valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP., no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens);

Considerando, reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023, após análise e discussão; o CMAS

#### **Resolve:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS concede **Parecer Favorável**, aprovando a **Programação SIGTV 35568002023, Investimento GND4, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, aquisição de veículo e material permanente para atendimento dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social através do equipamento Socioassistencial CRAS que estará beneficiando crianças, adolescentes, famílias, pessoas idosas referenciadas com o acompanhamento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 17 de outubro de 2023.

**Viviane Aguiar da Silva**  
**Presidente do CMAS - Viradouro/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 142 de 145

### **DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011**

## **DEVOLUÇÃO**

### **Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024**

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizarmos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

- 1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.*
- 2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser resarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 143 de 145

***para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.***

***3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).***

- Início do cadastramento: 18/09/2023
- Fim do Cadastramento: 19/01/2024
- Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 - 8800
- Site oficial: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)
- Diário Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>
- Facebook: [www.facebook.com/prefeituradeviradouro](https://www.facebook.com/prefeituradeviradouro)
- Instagram: @prefeituradeviradouro
- Dúvidas: [devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br](mailto:devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br)
- Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

### **Link para o formulário de cadastro:**

*(copie e cole no navegador de sua preferência)*

---

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h\\_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULEZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2\\_O4mzQ1hy0XPNz\\_QLbUGwBpKFUIgdRNyX5U0P0Gnq4PwUi9AQShj5DI](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULEZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUGwBpKFUIgdRNyX5U0P0Gnq4PwUi9AQShj5DI)

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 144 de 145

## REFIS 2023 - PRORROGADO ATÉ 30/11



Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

### Até 30 de Novembro:

Agora você tem até o dia 30 de novembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

### Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.

*Obs: Lei Municipal nº 4027/2023 e Decreto 7103 de 29/09/2023*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X | Edição nº 2393

Página 145 de 145

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

**Objeto:** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, foi suspenso para readequações, sendo assim abre-se nova contagem de prazo, fixando Nova data de Abertura da sessão pública para as 14h00min do dia 31 de outubro de 2023.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail [licitacao@viradouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@viradouro.sp.gov.br).

Viradouro/SP, 18 de outubro de 2023.

**DANIELA DE SOUZA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CPL**